

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 02-7-2020.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às treze horas e vinte e dois minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Airto Ferronato, Cláudio Janta, Idenir Cecchim, Professor Wambert e Valter Nagelstein. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Aldacir Oliboni, Adeli Sell e Prof. Alex Fraga. Às treze horas e quarenta e oito minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 046/20 (Processo nº 0105/20), com veto parcial, após ser discutido por Ricardo Gomes, Adeli Sell, Cassiá Carpes, Aldacir Oliboni, Mauro Zacher, Lourdes Sprenger, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Cláudio Janta, Airto Ferronato, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga e João Bosco Vaz. Na oportunidade, foi apregoado o Processo SEI nº 038.00114/2020-84, indicando Mônica Leal para exercer o cargo de Líder da Bancada do PP a partir do dia primeiro de julho do corrente. Foi aprovado requerimento de autoria de Ricardo Gomes, solicitando votação em destaque para os artigos 2º e 4º do Projeto de Lei do Legislativo nº 046/20. Foi votado destacadamente e aprovado o artigo 2º do Projeto de Lei do Legislativo nº 046/20, considerando-se rejeitado o veto oposto, por trinta e três votos SIM, após ser encaminhado à votação por Adeli Sell, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Foram votados destacada e conjuntamente e aprovados o artigo 4º e o parágrafo único do artigo 4º do Projeto de Lei do Legislativo nº 046/20, considerando-se rejeitado o veto oposto, por vinte e seis votos SIM e sete votos NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga,

Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não Airto Ferronato, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Paulo Brum e Ramiro Rosário. Foi rejeitado, em sua parte vetada e não destacada, o Projeto de Lei do Legislativo nº 046/20, por quinze votos SIM e dezoito votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Mendes Ribeiro, tendo votado Sim Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 012/19 (Processo nº 0223/19), considerando-se rejeitado o veto total oposto, por trinta votos SIM e dois votos NÃO, após ser discutido por Mauro Pinheiro, Cláudia Araújo, Mendes Ribeiro, Adeli Sell, Mônica Leal, Mauro Zacher, Prof. Alex Fraga, Comandante Nádia, José Freitas, Professor Wambert e Mauro Pinheiro, em tempo cedido por Cláudio Conceição, e encaminhado à votação por Reginaldo Pujol e Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não Mauro Pinheiro e Ramiro Rosário. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 050/19 (Processo nº 0095/19), considerando-se rejeitado o veto total oposto, por vinte e nove votos SIM, após ser discutido por Ricardo Gomes e Adeli Sell, tendo votado Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol e Paulo Brum. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Com a presença de 30 colegas vereadores, nós temos quórum para declarar aberta a presente sessão extraordinária da Câmara Municipal de Porto Alegre. Em se tratando de uma sessão

extraordinária, nós poderíamos iniciar os nossos trabalhos diretamente na Ordem do Dia. Inobstante, ouvindo especialmente uma reivindicação do Ver. Cláudio Janta na nossa última reunião, nós, antecipadamente, asseguramos aos colegas que haveria de ser garantida a possibilidade, antes da abertura da Ordem do Dia propriamente dita, da oportunidade de manifestações dos colegas, através das suas respectivas lideranças. É o que faremos. Antes, porém, quero anunciar que, por diligência do ilustre Ver. Mauro Pinheiro, líder do governo, nós recebemos hoje a informação de que o senhor prefeito municipal se dispõe a comparecer na próxima segunda-feira à Câmara Municipal, atendendo à solicitação de vários vereadores, para expor informações a respeito especialmente da pandemia e de processos em tramitação na Câmara Municipal de interesse do Executivo, que pretende oportunamente sejam encaminhados. Por isso eu quero anunciar, desde logo, que teremos, na próxima segunda-feira, o comparecimento do prefeito municipal à nossa sessão virtual. E agradeço e registro o empenho do líder do governo para que tal fato acontecesse. De outro lado, com grande satisfação, coloco à disposição dos vereadores e das vereadoras que em nome das suas respectivas bancadas, pela liderança ou por deliberação das mesmas, entenderem de usar a palavra neste momento em tempo de Comunicação de Líder, que se inscrevam junto ao nosso diretor legislativo, a quem eu solicito que assuma a coordenação do trabalho a partir do presente momento, colhendo as inscrições, e, obviamente, tomando as outras atitudes que a delegação que agora produzi possa ensejar.

Transfiro a coordenação dos trabalhos, como sempre o faço, ao nosso eficiente Luiz Afonso Peres, diretor legislativo

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Boa tarde, Presidente; colegas vereadores e vereadoras, saúdo a todos e também saúdo aqueles cidadãos e cidadãs que estão acompanhando a nossa sessão virtual. Creio que essa informação que o Ver. Reginaldo Pujol, nobre Presidente da Casa, traz de que na segunda-feira o prefeito estará conosco em sessão virtual é de extrema importância para todos nós e para cidadãos de Porto Alegre, na medida em que nós percebemos que não está muito claro esse plano de combate à pandemia na cidade de Porto Alegre. Na última vez que tivemos oportunidade de conversar com o prefeito, ele trouxe números muito vagos em relação à oferta do número de leitos de UTI para o cidadão e a cidadã, na medida em que grande parte desses leitos de UTI em Porto Alegre estão sendo ocupados por pessoas que não são de Porto Alegre, mas que têm direito, sim, pelo fato de o SUS ser universal. O que Porto Alegre não mostrou ainda para os cidadãos e cidadãs foi exatamente que se não tem oferta em hospitais públicos, como HPS e HPV, quais foram os leitos contratualizados na iniciativa privada ou hospitais filantrópicos para colocar à disposição, pois ainda não percebemos a ampliação desses leitos. Creio serem de extrema importância nesse primeiro aspecto. No segundo aspecto, há a testagem em massa, porque me parece claro e preciso que em todos os Estados brasileiros,

principalmente em capitais e onde o foco está mais acentuado, há uma certa naturalidade em aumentar o número de testagem, principalmente para todos aqueles que atuam na área da saúde, do transporte, enfim, de aplicativos, e que têm mais contato direto com o povo, mas mais precisamente uma testagem em massa. Então me parece oportuna a vinda do prefeito para que ele coloque aos vereadores, aos cidadãos e cidadãs que vão acompanhar essa nossa sessão de segunda-feira, qual é o plano de fato de combate ao coronavírus em Porto Alegre. Porque na medida em que ele não tem plano, ele vai fazer o que fez até agora: ele pode flexibilizar, mas depois volta atrás, porque não tem a oferta necessária para combater o coronavírus, principalmente em número de leitos de UTI. Então é óbvio e é natural que tem que haver uma ação concreta do governo, dizendo principalmente onde ele está colocando os recursos que recebeu do governo federal e do governo estadual, porque nós vemos todos os dias, todas as semanas, vídeos de parlamentares, no caso de deputados estaduais, dizendo que o prefeito de Porto Alegre que recusou, ou disse que não eram necessários mais leitos de UTI para Porto Alegre.

Por outro lado, temos recebido denúncias, e ontem e hoje foi muito pontual, com relação ao abandono do HPS. No HPS tem 20 leitos de traumatologia, que estão fechados, que poderiam ser convertidos para o combate ao coronavírus. Após a forte ventania e chuva de anteontem, nós temos várias áreas que foram interditadas; unidades de saúde com ratos, unidades de saúde com medicamentos vencidos, e a Unidade de Saúde Camaquã, de ontem para hoje, é uma delas. Então o prefeito municipal tem que atuar mais diretamente, dar mais satisfação para o povo, e principalmente apresentar qual é o projeto de ampliação de número de leitos de UTI e de testagem no combate ao coronavírus. Um forte abraço! Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Boa tarde, Pujol, nosso Presidente, colegas vereadoras e vereadores. Tenho o prazer de falar em nome bancada do Partido dos Trabalhadores, do colega Oliboni, líder da oposição que acabou de se pronunciar, dos vereadores Engº Comassetto, Marcelo Sgarbossa, e da minha pessoa, Adeli Sell, para quem nos acompanha saber que falamos em nome do PT. Louvo, vereador Pujol, que o senhor tenha conseguido com o líder do governo a presença do prefeito na segunda-feira. Mas aí eu comecei a me perguntar: o prefeito esteve certa feita aí, na última vez ficou cerca de duas horas e meia, bastante tempo para quem tem que governar a cidade, mas nós somos 36 vereadores que representamos o conjunto da cidade de Porto Alegre, e eu não vi nenhuma mudança de postura do prefeito de lá para cá: o prefeito continua desdenhando a Câmara. Imaginem se não tivéssemos esse sistema eletrônico, o SEI, em que pedidos de providência batem nas secretarias e as secretarias têm de responder. Algumas respondem e outras não respondem. E digo mais:

eu sempre fui paciente, nunca me preocupei em fazer uma planilha de Excel com aviso, bateu quinze dias e não respondeu, vamos para o enfrentamento. Pois eu estou dizendo que montei uma megaplanilha de Excel onde tudo é anotado, e bateram quinze dias vou para o enfrentamento e vou fazer uso de todos os mecanismos legais que são de minha competência como vereador, inclusive de buscar guarida na justiça. A começar com fazer as denúncias, todas elas bem articuladas e bem-feitas. Aviso que fiz um relatório, ontem, de 20 páginas, consolidadíssimas, de A a Z, sobre os problemas de alagamentos do Lami. Inclusive vou pedir auxílio do deputado estadual Thiago, Duarte que fez algumas investidas e pedidos de providência, assim como do vereador Paulinho Motorista e outros que fizeram ações nesse sentido. Nós fizemos um conjunto de pedidos no Sarandi, inclusive acompanhei de perto a mediação corretamente feita pela Procuradoria-Geral do Município nas negociações da barragem rompida na Grande Sarandi, onde foi feita uma boa negociação, felizmente, foi positiva para a comunidade apesar do infortúnio que os acometeu, mas não foi feita a dragagem, não foi feita a limpeza, e eu montei um dossiê com fotos para ir às últimas consequências. Eu não sou um vereador de oposição por ser de oposição, sou vereador de oposição pela incompetência dessa administração, pela incoerência dessa administração, pelas barbaridades que essa administração vem fazendo.

Está em curso a privatização do Mercado Público, sabendo que pelo art. 84 da nossa Lei Orgânica não poderia mexer nessa questão, como não poderia mexer na questão da Procempa, seis meses antes de findo o mandato. Mas me parece que o prefeito não dá bola para a Procuradoria, ele sempre tem ao seu lado algum “aspone” que se submete a redigir, com base em elucubrações jurídicas, alguma coisa que lhe dê um ar de legalidade para tentar nos impor o seu autoritarismo. Eu já disse que o prefeito fica pensando que é o Rei Sol, Luís XIV, e ele chegou à petulância de mudar a propaganda da Prefeitura, de “Porto Alegre para frente” para “Porto Alegre para sempre”, como se nós fôssemos um bando de mentecaptos e idiotas na Câmara de Vereadores. Nós não somos, e se o prefeito tem algum idiota que se submete a fazer o que ele quer, de forma autoritária, é problema dele e do idiota, mas não dos vereadores que têm inteligência suficiente para fazer o enfrentamento que nós estamos fazendo. Nós não viemos para dar... (Problemas técnicos no som.) ...para o prefeito. Concluo dizendo que as eleições serão no dia 15 de novembro, já está decidido, e até lá muita água vai rolar, com muita chuva ou pouca chuva, mas vai rolar. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde colegas vereadores e vereadoras, público que nos assiste pela TVCâmara ou pelos canais virtuais, eu o falo em nome da minha bancada, a bancada do PSOL, portanto faço uso da palavra em nome do vereador Roberto Robaina e da vereadora Karen Santos. Bem,

que a situação de Porto Alegre está bastante complicada não há dúvida nenhuma, pois, em relação à baixa expansão do número de leitos, todos os vereadores - das mais diferentes bancadas - têm justamente manifestado sua preocupação nos últimos tempos, mas eu gostaria de tratar aqui sobre um assunto que também está sofrendo problemas gravíssimos nessa gestão, neste momento de crise, que é o setor da educação.

Senhoras vereadoras e senhores vereadores, nós temos uma grande quantidade de estudantes na nossa rede municipal de ensino que são estudantes portadores de algum tipo de deficiência, ou estudantes de inclusão - e essas crianças e adolescentes têm os seus direitos legais. A Constituição, que é a lei maior deste País, garante o direito à educação para todos, educação universal. Infelizmente, a Secretaria Municipal de Educação não está incluindo as nossas crianças, os nossos adolescentes que apresentam algum tipo de problema, transtorno ou deficiência, dentro da sua programação de atendimento pela tal da plataforma Cortex. Portanto, os alunos que são atendidos, ou eram atendidos nas aulas presenciais pela SIR, que é a sala de recursos nas escolas municipais, estão completamente abandonados, ou seja, não há nenhum tipo de apoio pedagógico especializado que atenda às necessidades dessas crianças, e isso é um atentado à educação desses jovens. Nesse momento de crise, a Secretaria Municipal de Educação teve mais de cem dias para planejar estratégias para atender as nossas crianças. Não o fez. Contratou uma plataforma virtual chamada Cortex para fazer o atendimento. E a diretriz do secretário, Sr. Adriano Naves de Brito, é que se todos os estudantes das turmas de uma escola não conseguirem se conectar à tal da plataforma Cortex, isso não vai valer dia letivo. Ou seja, os professores, as professoras, os setores escolares vão estar trabalhando em vão, porque, retornadas as aulas presenciais, terão que começar do zero o atendimento aos nossos estudantes. Não foi feito nenhum tipo de movimento por parte da Prefeitura para tentar combater a exclusão digital, que assola a maior parte das famílias servidas pela nossa rede municipal própria de educação. O município de Viamão, por exemplo, contratou uma empresa para o fornecimento de *tablets* para as crianças que não têm nenhum tipo de recurso para acessar às aulas virtuais. Viamão, cidade vizinha a Porto Alegre; e aqui, na Capital dos Gaúchos, a inércia toma conta dessa área tão importante para o desenvolvimento pessoal do futuro da nossa cidade, que são as nossas crianças, são os nossos pré-adolescentes e adolescentes. Esse tipo de descaso, demonstrado desde de início da gestão Nelson Marchezan Júnior na área da educação, tende a comprometer o desenvolvimento dessas crianças. E isso é inaceitável.

O secretário deveria ser um homem responsável, já que tem formação acadêmica, já que é ou foi professor universitário, ainda mais dentro de uma área das ciências humanas - é doutor em filosofia -, deveria pensar o que as suas ações ou a sua inércia trarão de reflexos negativos para a próxima geração. Mas, infelizmente, esse abandono, esse descaso, essa irresponsabilidade sem precedentes no nosso Município vai deixar uma marca muito negativa. E concluo por aqui, muito obrigado, Ver. Pujol, nosso Presidente, dizendo que, o erro médico compromete a saúde talvez de uma pessoa; o erro do secretário, Sr. Adriano Naves de Brito poderá comprometer o futuro

de 40 mil estudantes da nossa rede municipal. Quarenta mil! Isso é inaceitável! Muito obrigado e boa tarde de trabalho para todos.

(Não revisado pelo orador.)

LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Muito obrigado, Ver. Prof. Alex Fraga. Presidente, não há mais inscritos para Comunicação de Líder.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não havendo mais inscritos, solicito que se proceda à verificação de quórum para fins ingresso na Ordem do Dia.

LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, com a presença de 29 Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, há quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 13h48min: Passamos à

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0105/20 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 046/20, de autoria dos Vereadores Felipe Camozzato, Mendes Ribeiro, Ricardo Gomes, Valter Nagelstein e Professor Wambert e da Vereadora Comandante Nádia, que resguarda direitos do cidadão e estabelece medidas que devem ser observadas pelo Poder Público no combate à pandemia do COVID-19. (SEI 030.00016/2020-44)

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 30-06-20 (terça-feira).

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em discussão o PLL nº 046/20, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR RICARDO GOMES (DEM): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, este é aquele projeto que acabou sendo tratado principalmente em razão de reabrir três ou quatro setores da economia; são seis autores. Em razão de, na época, estabelecer como fundamentais, como essenciais alguns serviços, este projeto acabou sofrendo uma crítica grande na imprensa, e se deixou de discutir talvez o que era a parte mais importante deste projeto, que é o que, inclusive, nós destacamos hoje: que é um projeto de transparência. O art. 2º do projeto - que foi vetado junto com os demais - é o que regulamentava o dever de transparência do Poder Executivo durante a pandemia, estabelecendo quais são as informações que deveriam ser prestadas à Câmara de Vereadores e à sociedade durante a Covid. A mensagem do veto nisso é absolutamente imprópria. É imprópria porque trata como se pedir dados de transparência à Prefeitura fosse atribuir responsabilidades às secretarias, como se isso fosse criar deveres ao Executivo, como se o dever de transparência já não existisse. Aliás, a própria mensagem do veto é contraditória nesses termos, porque ela diz, por um lado, que o projeto é inócuo, porque não produz nenhum efeito concreto, já que o dever de transparência já existe; por outro lado, diz que está atribuindo obrigação às secretarias e à estrutura da administração pública. Ora, mas se o dever de transparência já existe, qual é o dever que se está criando? Não está se criando; se está regulamentando, em nível local, o que diz a lei federal de transparência e acesso a dados, que é a Lei nº 12.527, que diz no art. 45 (Lê.): “Cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em legislação própria [portanto é lei], obedecidas as normas gerais (...), definir regras específicas”. Ora, o que nós estamos fazendo neste art. 2º, que foi vetado? Ele estabelece que o Executivo deve informar, por exemplo – e estou consultando aqui a redação final –, a quantidade de UTIs, de leitos ocupados; dar a informação das ações programadas pela Prefeitura para ampliar, adequar ou melhorar o serviço de saúde; informações sobre recursos estaduais, federais ou de doações privadas, quanto foi recebido e para onde foram os recursos – tudo isso estabelecido num artigo que trata única e exclusivamente de transparência.

O art. 3º falava sobre a declaração de essencialidade, e acrescentava ali alguns incisos além dos que já estavam nos decretos do prefeito, que eu considero que acabou por perder a importância, o art. 3º; perdeu a importância, por quê? Houve um escarcéu da mídia de que isso aqui era colocar as pessoas em risco, e, passados cinco dias, o prefeito assinou um decreto incluindo tudo que estava aqui. Aí, passou a ser bom. A imprensa, quando vem da Câmara, só falta nos chamar de genocidas; quando veio do decreto do prefeito, passou a ser algo bom, aceitável e uma amostra de diálogo. Então, a questão do rol de atividades essenciais perdeu relevância em razão de, logo em seguida, a Prefeitura ter aberto o que nós declaramos como sendo de utilidade pública.

Agora, quanto à transparência, chama a atenção que a Prefeitura tenha vetado um artigo de lei sobre transparência durante a Covid. Aliás, simbólico, vários

colegas aqui expressam e expressaram dificuldade de ter acesso a informações para poder passá-las à sociedade e para poder exercer a fiscalização que a lei nos determina. Ora, nós somos constitucionalmente fiscais do Poder Executivo, não podemos pedir acesso a informações para poder fiscalizar? Onde, na Lei Orgânica, está escrito que é iniciativa exclusiva do prefeito regular o dever de informação? O veto é absolutamente equivocado, não vou dizer mal-intencionado, mas é obviamente equivocado, porque entende que o dever de informar é exclusivo de iniciativa da Prefeitura, quando não é, e a lei federal nos dá autonomia para isso. Eu volto a falar quando for encaminhar o destaque do art. 2º, que é o de transparência. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Ricardo Gomes. O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 046/20, com Veto Parcial.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Na esteira do que disse o Ver. Ricardo Gomes, votaremos “sim” a este art. 2º, porque nós queremos transparência de A a Z. O Ver. Ricardo Gomes se referiu à lei federal de 2011; estamos em 2020 e com essa Prefeitura, com essa administração tosca, autoritária, que gasta milhões de reais em propaganda, e, como disse o Ricardo Gomes, a imprensa louva qualquer bobagem que esse governo faz. Nós podemos fazer as coisas mais importantes na Câmara Municipal, e o que a imprensa noticia? Gostaria de saber quando e onde a imprensa noticiou, Sr. Presidente, depois de decisão desta Casa, deste plenário, a liberação de R\$ 10 milhões para o combate à pandemia! E a Prefeitura não nos diz onde está gastando esse dinheiro. Absolutamente nada. Nós estamos vendo, meu colega Oliboni – falo em nome dele, do Sgarbossa, do Engº Comassetto, porque já discutimos esse tema da transparência muitas vezes –, que os gastos do PNAE não estão feitos, e as escolas municipais estão fazendo campanha para arrecadar cestas básicas para os pais, para as crianças, para as famílias dos seus alunos. O que está acontecendo? Para onde esse prefeito quer levar a cidade de Porto Alegre? Não bastasse que em Porto Alegre – gloriosa, de 1890 a 1950, com uma arquitetura pujante, com uma economia vicejante, com uma Rua da Praia que era, muitas vezes, a expressão da *belle époque* – nós estamos vendo, hoje, calçadas quebradas, uma cidade suja, imunda. Se hoje temos uma pandemia, em Porto Alegre temos também um problema gravíssimo que essa Prefeitura esconde. Procurem no Portal Transparência e vejam se vocês vão achar os dados sobre tuberculose em Porto Alegre. O prefeito pode esconder, a Secretaria pode esconder, mas Porto Alegre é a capital com o maior índice de tuberculose do País – tuberculose, Bacilo de Koch! Isso é inadmissível! E a Prefeitura, no meio de uma pandemia, não quer transparência, não quer dizer o que faz e o que deixa de fazer, o que fez e o que não fez. Nós utilizaremos todos os meios possíveis e imagináveis. Hoje temos que usar as redes sociais. Mas quando houver possibilidade de não estarmos nesse isolamento social, nós vamos botar uma caixa, subir numa caixa, num palanque, na Esquina Democrática, seja com

megafone, seja com permissão desse governo autoritário ou não, nós vamos gritar que chega de governo autoritário em Porto Alegre, tem que mudar. Tem que mudar, não dá para continuar! É impossível continuar a atual situação, é inaceitável. Por isso, digo aos seis autores: no artigo 2º, que trata da transparência, votaremos “sim” para derrubar o veto. Transparência sempre, 100% aberta para toda a cidade de Porto Alegre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Adeli Sell. O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLL nº 046/20, com Veto Parcial.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Aproveito para dizer que a partir de hoje a Ver.^a Mônica é a líder do partido, com o revezamento que estamos fazendo. Se em algum momento, nesses três meses em que estive na liderança do partido, eu cometi algum erro com os meus colegas, não foi intencional e peço até desculpas. Tentei ser o mais objetivo possível, junto com os colegas Nedel e Mônica, para que nós pudéssemos votar com coerência, como fizemos, os três, nesse período, e sem dúvida quero agradecer a todos, desejando à Mônica sucesso, estaremos juntos novamente.

Vocês são testemunhas de que eu falei, lá atrás, que é muita coincidência o que aconteceu. Ele foi um dos primeiros prefeitos do País a decretar calamidade pública. Mas que calamidade pública tinha Porto Alegre naquele momento? Nunca esteve em calamidade pública. Mas muita coincidência essa que eu trago agora: o Erno, que agora se filiou ao partido laranjal, o PSL, já estão afirmando que será vice do Marchezan, ou seja, ajudou, pois estava lá com o Mandetta, auxiliou nesse decreto de calamidade pública desnecessário naquele momento, mas isso daria para ele, para o “reizinho”, a determinação de fazer o que bem entendesse, principalmente com o orçamento da cidade. A cidade está abandonada, e ele está surfando nesse coronavírus, mas agora ele deu azar, porque as eleições não serão mais em 4 de outubro, serão em 15 de novembro. A máscara está caindo, a cidade continua abandonada, cheia de buracos, com esgoto a céu aberto, e nós precisamos, para concluir... Concordo com os meus colegas: a imprensa a gente tem que escutar, algumas coisas se aproveitam, porque são boas, outras a gente deleta, mas agora já começaram a se digladiar, não há mais consenso nem entre eles, pois há esse fecha e abre do comércio, o “fique em casa”, mas fica em casa quem está com dinheiro no bolso, quem tem que trabalhar não fica em casa. Então, é a hora de a Câmara derrubar este veto naquilo que é importante. Nós vamos analisar item a item, artigo a artigo, e vamos aprovar este projeto que é nosso, que é de todos os vereadores. Peço àqueles 14 que votaram contra naquele momento que agora se sintam na obrigação de dar uma reviravolta necessária na cidade. No comércio, entram três ou quatro pessoas pela manhã, três ou quatro à tarde. Os ônibus estão lotados, as paradas de ônibus estão lotadas, os supermercados estão lotados, as farmácias estão lotadas, tudo está lotado; e nós queremos prejudicar o micro, o pequeno e o médio comerciante? Tem outras entidades que têm que abrir com todas as

precauções exigidas pela saúde. É um momento de nós assumirmos; se alguém quiser contestar, que vá para a justiça, não tem problema, e a justiça decide. Nesse sentido, eu entendo que hoje é o dia D, é o dia de nós decidirmos a vida de Porto Alegre daqui para a frente. Nós temos que ter coragem, a Câmara tem que ter coragem. Já fizemos muita besteira lá atrás, alguns fizeram, com as suas prerrogativas, como votar o aumento do IPTU, o aumento do salário do prefeito e, automaticamente, daqueles que ganham mais. Está lá o projeto, vamos ter que voltar e derrubar aquele alto salário do prefeito e dos altos funcionários da Câmara. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado Ver. Cassiá Carpes. O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLL nº 046/20, com Veto Parcial.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente e os colegas vereadores e vereadoras de modo especial, neste momento, quando estamos discutindo o veto do prefeito municipal com relação ao projeto que o conjunto de vereadores apresentou e que, infelizmente, foi vetado pelo prefeito o artigo sobre a transparência dos dados que não são apresentados neste tempo de pandemia. Na verdade, o prefeito municipal, como eu já disse em outra ocasião, deu uma demonstração de que não gosta da ação parlamentar em Porto Alegre, porque ele veta todos os projetos da oposição – é real isso –, e, agora, tem vetado os de todos os vereadores que, em algum momento, fazem alguma crítica pontual. Creio que não é por acaso, mas, mais do que isso, Ver. Cassiá, eu concordo com V. Exa., que bom que estão se unindo. Eles não gostam da transparência. Vamos pensar que o Erno gosta de poder explicar os dados importantes. Eu quero saber como eles vão explicar para a população a terceirização da saúde; eu quero saber como eles vão explicar para a população o capital que eles defendem e que estão entregando na área da saúde, assistência, educação e iniciativa privada, fazendo com que isso tudo seja mercadoria; eu quero que eles expliquem para a população para onde estão indo os recursos que estão recebendo de fundo a fundo, em várias áreas – o Ver. Adeli, há pouco, falou de um; o Ver. Alex também falou de um da área da educação. Estão recebendo recursos, e não consta no *site* da Transparência onde esses recursos estão sendo aplicados – isso, inclusive, é improbidade administrativa. Ele tem que explicar para nós, por exemplo, por que ele não ouve nem o vice-prefeito. Onde está o vice-prefeito em Porto Alegre? Alguém pode nos dizer? O prefeito não fala com o vice-prefeito. Lamentavelmente, quando nós temos um governo que deve funcionar e não está funcionando a contento, ele desmerece as pessoas que são eleitas pelo povo – faz isso com a Câmara e está fazendo isso com o vice-prefeito. Então me parece que o prefeito Marchezan só ouve os amigos que estão no entorno dele, e não importa quem quer que seja, ele não dá atenção porque não ouve a comunidade. Ele não ouviu o conselho escolar, por exemplo, para discutir um programa de alimentação escolar, e são mais de 50 mil crianças passando fome. As

entidades das comunidades que estão fazendo esse papel, pedindo ajuda, pedindo colaboração, fazendo grupos para que não falte alimentação para aquelas famílias que estão passando fome.

O governo não apresenta um plano de combate ao coronavírus, de combate à fome em Porto Alegre, de combate a todas as outras coisas que acontecem e que, na verdade, acabam acumulando, como, por exemplo, a habitação popular. Algum programa específico do Minha Casa Minha Vida? Não se ouviu e não se viu nada. Então, nesse aspecto, nós – e creio que não só a oposição, mas um grupo significativo de vereadores – percebemos que o prefeito municipal está desmerecendo a Câmara, está vetando praticamente todos os projetos estratégicos que dialogam com o coronavírus, mas também com a exclusão social. Estaremos votando a favor do projeto e contrários ao veto.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Aldacir Oliboni. O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para discutir o PLL nº 046/20, com Veto Parcial.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Boa tarde, colegas vereadores, eu confesso que, no momento em que votei contra este projeto – eu fui um dos que votaram contra –, que foi aprovado pela maioria desta Casa, foi consciente de que qualquer tipo de abertura ou de reabertura tem que vir junto com todo um planejamento, não pode ser uma abertura aleatória, tem que se basear na ciência e nos órgãos que estão acompanhando. Então eu votei muito consciente e continuo defendendo que toda reabertura tem que ser feita de maneira estratégica, respeitando aquilo que dizem os órgãos que estão nos ajudando.

Eu digo isso ao mesmo tempo em que critico o prefeito Marchezan. A cidade toda se mobilizou – nós tivemos um bom isolamento com bons resultados, e a cidade pode comemorar esses resultados até então – para que, no momento em que nós chegássemos perto de um pico, de um crescimento exponencial da contaminação e da necessidade de leitos de UTI, a cidade já estivesse preparada com respiradores. Isso não aconteceu. O fato é que a cidade, os empresários, todos fizeram a sua parte para que o Executivo construísse alternativas para que nós pudéssemos enfrentar algum tipo de crescimento. Isso não aconteceu, e nós estamos aí acompanhando o crescimento disso. Ao mesmo tempo, eu quero dizer aos vereadores que me antecederam que, por falta do governo federal, faltou suporte ao pequeno e médio empresário, que está sofrendo com a crise.

Eu quero lembrar aqui que, naquela famosa reunião do Ministério, o nosso ministro da Economia, o Guedes, falou que os pequenos e médios não dão lucro, e sim os grandes, então aqueles que se virassem – foi basicamente isso, nas suas palavras. Então eu acho que nós temos que continuar trabalhando no sentido de que a gente possa garantir o isolamento que se faz necessário neste momento. Agora, que nós possamos

continuar lutando e cobrando do governo federal, do governo estadual e do governo municipal para que possamos dar suporte a esses pequenos e médios empresários para que possam garantir os empregos e, principalmente, os seus negócios. Todas aquelas cidades que fizeram melhor o isolamento terão melhor retorno em longo prazo – isso pode ser garantido, e não sou eu que estou dizendo, são os estudos que mostram.

Eu faço aqui a minha ressalva, porque gostaria de ter votado, em parte, naquele projeto, o que farei agora, quando votarei “sim” pela derrubada do veto no que trata da transparência. Em todo o conjunto do projeto, a questão da transparência foi muito bem descrita e merece, sim, a nossa avaliação. O governo tem que dar transparência, sim, porque essa é a prerrogativa número um para uma democracia onde se tenha transparência, onde se possa garantir que as pessoas tenham acesso à informação. Para que a gente possa estar dividindo, os nossos projetos de lei têm que vir com as informações necessárias a fim de que a gente possa construir aqui a nossa contribuição junto ao Executivo.

Então, eu digo que mantenho a minha posição de que a matéria de abertura de comércio deve ser baseada na ciência, nas instituições que estão nos dando suporte técnico, e não tem que ser uma abertura aleatória. Não é um papel do Legislativo, é um papel, sim, do Executivo, com o nosso suporte. No que diz respeito à transparência, esta cidade já pôde comemorar, em outros episódios, o fato de ser reconhecida pelo Ministério Público Federal e pelo Tribunal de Contas como cidade exemplo de transparência. O prefeito não haveria de ter a menor necessidade de ter isso em lei, mas, como tem, votarei “sim” pela derrubada do veto, sendo destacado o art. 2º, para que nós possamos garantir que as informações em relação à Covid-19 sejam de todos e que nós possamos aqui dividir essas informações para dar a nossa contribuição.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Mauro Zacher. A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir o PLL nº 046/20, com Veto Parcial.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Boa tarde, vereadores e vereadoras. Este projeto, como disse o Ver. Ricardo Gomes, um dos autores, foi muito criticado, levando até a outras interpretações; posteriormente, foi aplaudido como um bom projeto vindo do Executivo. Olhando a inclusão de novas atividades como essenciais, eu vou me referir somente a uma, que atinge todas as idades, que é a educação física. A educação física auxilia o jovem, auxilia a terceira idade, com todas as técnicas hoje bem diferenciadas e bem aprofundadas dos novos estudos dessa área. Também senti muito que grandes estabelecimentos dessa área tiveram apenas liberação para um aluno de cada vez. Considerando os custos elevados, esse é um dos estabelecimentos que não consegue se manter, como muitos outros que defendemos e que estão fechando, e fechando para sempre, com muito desemprego. É muito importante seguir a ciência, é muito importante seguir os protocolos, mas não estão de

acordo certas decisões diferenciando umas áreas das outras, como tem sido muito falado, inclusive, por nós, vereadores. Eu quero dizer que, analisando melhor este projeto, falando na transparência, isso sempre fez parte das nossas decisões, a transparência em primeiro lugar, porque eu venho dessa área de controle, não posso mudar de repente, quero dizer que, não estando presente o meu líder, eu vou votar a favor do projeto, pela derrubada do Veto.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Lourdes Sprenger. A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para discutir o PLL nº 046/20, com Veto Parcial.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa tarde, Presidente; boa tarde colegas vereadores e vereadoras, quero me manifestar com relação a esse Veto porque é lamentável a falta de transparência que nós temos na Prefeitura. Nós batemos muito nesse ponto, inclusive, eu fiz um projeto de lei específico para transparência em relação à Covid, conversei bastante com o Ver. Ricardo Gomes e ele me passou, na época, que não havia aprovado na CCJ em função de que tinha perdido o objeto, visto que já existia este projeto que nós estamos, hoje, com o Veto para ser votado, que já sustentava essa transparência. Então, não haveria necessidade de um outro projeto, motivo pelo qual nós vamos votar contra o Veto também. Na verdade, existe sim, que é a justificativa que o prefeito dá ao Veto, existe sim uma transparência, porém, ela não é específica à Covid, para essa pandemia. Isso oportuniza que sejam feitas retiradas de dinheiro do Fundo de Saúde, que era para atender às pessoas que precisam ser atendidas, que precisam de respiradores, que precisam de leitos, e encaminhadas, por exemplo, à publicidade - como nós vimos, como temos lá no Portal Transparência, que o prefeito diz que tem, onde ele mostra que sai do fundo para uma publicidade que não é necessária. Nós sabemos que, inclusive, em cidades da grande Porto Alegre existem anúncios da nossa prefeitura. Novo Hamburgo, por exemplo, é uma cidade que faz anúncios sobre Porto Alegre. Aí, me digam, se nós aqui em Porto Alegre, precisando de respiradores, precisando de leitos, sabendo que neste momento, nessa época do ano, as nossas UTIs lotam, por que fazer propaganda em Novo Hamburgo? Digam para mim! Eu não consigo entender isso, sinceramente. Enquanto isso, o nosso comércio vai fechar as portas; enquanto isso as escolas privadas infantis, a cada semana, fecham as portas, duas, três, quatro. Ondem essas crianças serão acolhidas, dentro do Município, se antes já não tinha vaga suficiente para todas essas crianças? Isso me preocupa muito, e nós não podemos ficar omissos neste momento. As pessoas estão, como disse o Ver. Adeli, morrendo de tuberculose, num número muito maior do que o número de pessoas infectadas e morrendo de Covid. Hoje, nós temos, com base em informações de médicos conceituados da nossa cidade, 0,05% no máximo, de pessoas que morreram de Covid; e nós temos 99% da população precisando trabalhar. Então, os números são disparados. Não há condições de se admitir que se fechem as portas de 99% da

população, sem oportunizar que possam manter as suas famílias, os seus funcionários, os seus trabalhadores, em prol de 0,05% de mortes. É claro que nós gostaríamos que não houvesse mortes; é claro que gostaríamos que as pessoas não perdessem seus familiares, mas nós vamos perder muito mais; muito mais pessoas vão passar necessidades, estão passando e passarão, em função dessa não abertura, em função dessa não transparência. Precisamos, sim, de transparência. Eu fico pensando, como pode, em quatro anos, uma cidade ter uma gestão que acabou com a cidade! Acabou com a cidade! A cidade estava debaixo da água ontem, com o ciclone que nós tivemos. A saúde, ele conseguiu desmontar nossa saúde. A mobilidade urbana está a ponto de chegar a um caos. E o que mais vai acontecer? O que mais precisamos? Fechar o comércio, e todos passarmos necessidades, em função da não reabertura? Transparência, já! Não ao Veto.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Cláudia Araújo. A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLL nº 046/20, com Veto Parcial.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Boa tarde, Presidente, Pujol; boa tarde, colegas: boa tarde, Luiz Afonso e toda a assessoria que está trabalhando neste momento de crise, um momento importante para a Câmara de Vereadores. Eu quero dizer para os Srs. Vereadores e Vereadoras que, infelizmente, a Prefeitura, o prefeito Nelson Marchezan, “queimou a largada” em março. O gestor público, prematuramente, colocou Porto Alegre em isolamento total, alegando que iria cuidar da saúde; iria cuidar da saúde, comprando respiradores, aumentando as vagas de UTI, reaparelhando hospitais, comprando testes para fazer a testagem na população. E aqui eu faço um parêntese: ouvi outro dia o prefeito falar que existem 540 testes disponíveis por dia, e que não estão sendo totalmente realizados porque não existe a demanda. Isso não é verdadeiro. A demanda existe; as pessoas estão querendo ser testadas. O protocolo está errado na Unidade Básica. As pessoas precisam testar, e temos aí o exemplo que o Ver. Valter que trouxe, a questão do seu assessor, o Ferri, que precisou ser testado e não aconteceu, tendo que ir a um atendimento particular. Ou seja, todo mundo sabe que o inverno começa em junho, julho, e que as UTIs ficam lotadas. E o isolamento foi feito para reaparelhar e aumentar a capacidade da saúde para os porto-alegrenses.

Não fazia sentido - e não faz sentido - fechar tudo por cem dias. Infelizmente, a pandemia foi utilizada como uma cortina de fumaça, para usar o dinheiro do Fundo Municipal da Saúde em publicidade. E isso, nós, vereadores da Capital, não podemos aceitar. É um absurdo o que está acontecendo em Porto Alegre; é um absurdo maior ainda que nós, vereadores, saibamos do que está acontecendo pela imprensa! Ainda bem que temos a imprensa, porque se não a tivéssemos, não saberíamos! Sabemos de decretos, através da imprensa, e não sabemos a verdadeira

situação da saúde em Porto Alegre. Não bastasse o prefeito exterminar com os empregos, agora quer usar de não transparência com o uso político e repressivo. Os vereadores da Capital dos gaúchos não podem aceitar essa situação. O prefeito já quebrou a economia, fechou empresas, destruiu empregos e, agora, nem a transparência pode ser utilizada por nós, vereadores, para podermos melhorar, aqui em Porto Alegre, essa questão, que tanto aflige os porto-alegrenses, aflige a nós, que cuidamos da saúde, e da economia também. Por isso que nós vamos, sim, tenho certeza aqui, com a fala, com a capacidade de todos os vereadores, derrubar esse Veto, porque nós queremos a transparência, até para podermos trabalhar nessa questão, fazendo o auxílio necessário, que muitas vezes parece que o prefeito não quer, de um poder tão importante, aqui na Capital gaúcha. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Comandante Nádia. O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 046/20, com Veto Parcial.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Boa tarde a todos os colegas, a todas as pessoas que estão nos assistindo. Eu queria dizer para vocês que eu fui, sou e continuo sendo um defensor de que em primeiro lugar está a vida das pessoas. Eu não quero que jamais ter que escolher entre os meus colegas de trabalho, os meus familiares, os meus amigos, quem pegaria ou não o vírus, quem iria ou não para uma CTI, quem precisasse ou não de respirador. Agora, quando a gente faz um isolamento social, quando a gente faz o que foi feito na cidade de Porto Alegre, a gente faz para preparar; não se faz simplesmente por fazer. As pessoas colocam em risco os seus empregos, colocam em risco a capacidade financeira da sua família, e isso, com o tempo começa a gerar outros problemas. Agora, tu não fazes isso, simplesmente por fazer, porque, senão nós vamos ter que ficar fechados, dependendo de recursos do governo federal, estadual e municipal até descobrirem a vacina. Tu fazes isso para te preparar; fazes isso para ampliar, não leitos, de internação, leitos de acordo com as determinações e exigências da Covid, com respiradores, uma quantidade imensa de respiradores, é isso que se precisa; uma quantidade imensa de testes, é isso que se precisa. Agora, tu não podes tratar como desiguais. Não pode permitir que uma pessoa vá para uma praça, ou para a orla do Guaíba, e a pessoa vá um supermercado, e não permite que a pessoa vá a uma loja, no *shopping*, não permite que a pessoa vá à academia, não permite que a pessoa tenha acesso às coisas - um exemplo é a academia. Manter a saúde é uma forma de prevenção, cuida do diagnóstico e cuida da cura. O exercício físico, a movimentação da pessoa; tu vais a um cardiologista, a um pneumologista, um clínico geral, e ele manda tu fazeres exercícios, manda tu aprenderes a respirar, a bombear para o coração. Isso é prevenção, isso é cura; e aí as academias não são tratadas como serviço de prevenção às doenças. E aí tu não podes ir à academia, mas podes ir a uma praça, a um parque. Eu estou parado aqui numa praça, e tem mais de cinquenta pessoas aqui. Então, essa é a

realidade. Só que passaram os cem dias e nada aconteceu. Passaram os cem dias e não foi ampliada a capacidade de respiradores. Nós não podemos trabalhar com o que sempre teve a nossa Cidade. Nós sempre tivemos focos grandes de gripe no nosso inverno, e o pior está por vir, que é em agosto e setembro, quando, além do frio, vem a umidade. O pior está por vir. Então nós temos que nos preparar. E simplesmente fechar a economia, simplesmente alguns setores terem um tratamento e outros terem outro tratamento, nós vamos ampliar essa pandemia, nós vamos ampliar, pessoas que se prepararam em bares, restaurantes, é inadmissível não permitir que um restaurante esteja aberto, trabalhando com a sua capacidade de 50% que ele pode funcionar; é inadmissível academias que investiram em tapetes, investiram em separar as pessoas não poderem funcionar; é inadmissível que lojas que buscaram repor os seus estoques, lojas de roupas que trouxeram roupas para o inverno, e aí tu chegas num supermercado e o supermercado está vendendo roupa, tu chegas num supermercado e o supermercado está vendendo eletrodoméstico, tu chegas num supermercado e o supermercado está vendendo bazar, tu chegas num supermercado e ele está vendendo produtos de autopeças, tu chegas num supermercado e ele está vendendo tudo! Se é prioridade, a prioridade é a comida, higiene e limpeza; essa é a prioridade. O restante não é prioridade, o restante não é permitido. Não é permitido que os bazares, por exemplo, estejam abertos; não é permitido que as lojas que vendem roupas estejam abertas; não é permitido que as lojas que vendem móveis estejam abertas; não é permitido que as floriculturas estejam abertas - nada disso é permitido. E tudo isso se encontra num supermercado; então aí é desleal, altamente desleal essa economia. Não pode a pessoa ir num *shopping* comprar alguma coisa, mas pode ter mais de 25 mil pessoas na orla do Guaíba; as pessoas não podem ir numa academia, mas podem, no Parque Germânia, ter mais de cem pessoas em volta de uma quadra de tênis. Isso está errado! Isso está errado! Então, nós precisamos ter um tratamento igual para todos os setores da sociedade na questão da Covid, e nós precisamos ter transparência, sim! A transparência é a meta de tudo, a meta de tudo! Se tu entras no portal da Câmara, tu vais ver toda a transparência dos gabinetes dos vereadores, que faziam até seus informativos para prestar contas; faziam, mensalmente, uma quantidade imensa de vereadores fazia os seus informativos para a prestar conta à população e à sociedade. Então, vetar um projeto porque ele prevê um tratamento igual para geradores de emprego e renda, um tratamento igual para todos, vetar um projeto porque ele permite a transparência, eu acho que cabe a todos nós derrubar este Veto e garantir que Porto Alegre seja uma cidade de igualdade, que Porto Alegre seja uma cidade que dá direitos iguais às pessoas, que Porto Alegre seja uma cidade que preserva a vida, com leitos de hospital, com respiradores, com uma série de necessidades que a Covid exige, Se não, vai acontecer conosco o mesmo que houve nos Estados Unidos, 50 mil pessoas contaminadas em um dia! São 37.100 pessoas desempregadas na cidade de Porto Alegre no mês de maio. Essa será a nossa grande pandemia. Essa será a nossa grande dificuldade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Cláudio Janta. O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 046/20, com Veto Parcial.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Em primeiro lugar, eu quero deixar um abraço a vocês todos e dizer que eu entrei um pouco tarde e eu não sei ainda qual é a emenda, qual é o veto que nós estamos discutindo; depois, Luiz Afonso, por favor, mais adiante, tu me fazes o favor de dar uma lida nele. Estou acompanhando, desde que consegui a conexão, os discursos e as manifestações de todos. Nós, efetivamente, em Porto Alegre, aliás, no Brasil inteiro, nós temos a questão da liberação, do afrouxamento mais ou menos da economia; eu acredito e já tenho dito que nós precisamos ter e analisar com carinho a questão da calibragem. O que acontece? Eu concordo com as pessoas, com os colegas, que falam, como o Ver. Cláudio Janta falou agora, sobre as praças e parques. Nós temos os parques com muitas aglomerações, e nós vamos ver, por exemplo, a questão das academias permitindo apenas uma pessoa por vez, acho que é interessante, sim, uma análise disso, até porque as academias, sem nenhuma dúvida, dizem respeito a questão de serviço de saúde. Portanto é interessante darmos uma olhada aí, e eu quero agradecer a atenção e depois dar uma lida no veto, faz favor, querido Luiz. Um abraço a vocês e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Airto Ferronato. A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para discutir o PLL nº 046/20, com Veto Parcial.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Boa tarde, Presidente, colegas vereadores, vereadoras, diretor Luiz Afonso. Eu fico muito satisfeita em escutar os meus colegas agora defendendo essa tese, essa inconformidade com as atitudes do prefeito Marchezan, porque lá em 12 de junho, eu lembro muito bem, eu entrei no grupo dos vereadores fazendo um chamamento para que a Câmara tomasse uma medida, porque nós éramos responsáveis, porque nós éramos representantes da população de Porto Alegre, que não poderíamos assistir como meros espectadores o que estava acontecendo. Eu tenho aqui anotado, em 12 de junho. Fiz uma lista solicitando reunião com o prefeito, quinze vereadores quiseram o mesmo, concordaram, e sequer nós fomos atendidos ou recebidos pelo prefeito desta Capital. Isto aconteceu numa sexta-feira, uma reunião com pedido de urgência para que ele nos recebesse, para que nós conseguíssemos trocar ideias e ajudássemos a construir alguma solução para Porto Alegre, mas o prefeito não quis nos receber; aliás, o prefeito não fala com o Legislativo, a não ser com um grupinho que é a base dele. Aí ele fala. Portanto eu nem sei o que o prefeito vai fazer na segunda-feira, na Câmara, porque se ele não falou com os vereadores até agora, vai fazer o quê? Sinceramente, não me interessa mais nada do que ele vai falar, porque ele não escuta, não escuta os senhores e nem as senhoras.

Marchezan está quebrando Porto Alegre de vez. Precisava de um planejamento, testagem em massa, separar, proteger quem está infectado e seguir a vida. Eu defendi desde o início essa reunião, essa necessidade de transparência nos dados e racionalidade nas decisões. Quantos casos nas UTIs de Porto Alegre são de Covid-19, por exemplo? Desses, quantos são do interior? Quantos são da Capital? Não dá para sair por aí restringindo tudo, sem ter isso muito bem claro. E mais, as UTIs sempre lotam no inverno. Não era para o prefeito e para o seu *staff*, o seu governo, terem planejado algum enfrentamento ao Covid, pensando nisso? Em 90 dias não comprou um respirador! Todos nós sabemos que no inverno as doenças respiratórias aumentam, e o prefeito teve meses para preparar isso. Agora o que nós estamos assistindo é à segunda onda. A quebradeira de Porto Alegre. Pessoas que estão fechando os seus negócios; diaristas que não têm dinheiro para botar comida na mesa; o desemprego assola a cidade de Porto Alegre; a construção civil, que emprega 27 mil trabalhadores com carteira assinada em Porto Alegre, fechada, enquanto as obras públicas estão abertas, como, por exemplo, na orla e a pavimentação de algumas avenidas.

Senhores, eu quero dizer que a minha paciência com esse prefeito, que é um amontoado de absurdos, chegou ao final. Eu não tenho porque recebê-lo na segunda-feira, não tem mais nada para me dizer, eu penso que ele recebeu valores suficientes, foram R\$ 64 milhões do governo federal, R\$ 10 milhões da Câmara Municipal, e ele tem que explicar, eu tenho uma série de pedidos de informação, que não foram até hoje respondidos, e também quero saber como um prefeito retira quase três ou quatro milhões do Fundo Municipal da Saúde para gastar em publicidade, sendo que em 38 inserções foram gastos oitocentos e poucos mil reais. Então, fica aqui o meu total apoio aos colegas vereadores com esse projeto e à derrubada total desse Veto. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Mônica Leal.

Aprego o processo SEI nº 038.00114/2020-84 - Indicação da Ver.^a Mônica Leal para exercer o cargo de líder da bancada do PP, a contar do dia 1º de julho de 2020.

O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 046/20, com Veto Parcial.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, mais uma vez, colegas vereadores e vereadoras, eu faço o encaminhamento em nome da minha bancada, a bancada do PSOL. Para todos os que lembram, nós fomos terminantemente contrários à aprovação deste projeto, porque, na época, entendíamos que o Executivo é que deveria ter a autonomia para regular o que poderia ou não ser aberto, baseado nos dados da sua secretaria de saúde; o que poderia abrir, o que deveria fechar, o que teria maior comprometimento com o agravamento da crise de saúde na cidade de Porto Alegre. Por isso, de certa forma, fomos parceiros do governo, embora sejamos um

partido da bancada de oposição, fomos parceiros do Executivo para tentar manter controlado o surto de Covid-19. O prefeito, na semana seguinte, optou por flexibilizar as regras, ampliando o rol de atividades a serem permitidas no Município de Porto Alegre, e nós tivemos, progressivamente, uma flexibilização cada vez maior e o agravamento no quadro de saúde, tanto que agora estamos sob a bandeira vermelha, dentro dos critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual da Saúde, o que não nos deixa, de forma alguma, contentes. Gostaríamos que a nossa cidade estivesse com o quadro da Covid controlado, que nós tivéssemos uma baixa ocupação de leitos, principalmente de leitos de UTI, podendo atender da melhor forma possível os cidadãos do nosso Município. Não foi o que aconteceu. O prefeito Nelson Marchezan Júnior não utilizou esse tempo que teve para ampliar a oferta hospitalar para os munícipes. O Hospital Parque Belém continua fechado, embora tenha uma estrutura muito boa para atendimento ao público, a Prefeitura poderia encampar esse equipamento e disponibilizá-lo à nossa cidade. O Hospital Independência também não está sendo utilizado. Ou seja, são dois equipamentos que poderiam estar a serviço da saúde dos porto-alegrenses, e não foi. A oferta de leitos cresce de forma desproporcional ao aumento do contágio, e isso fez com que chegássemos a esse ponto crítico. Por óbvio, a bancada do PSOL sempre foi uma bancada a favor da transparência, tanto que muitos vereadores, há pouco tempo, destacaram o valor suntuoso utilizado em publicidade. Esses valores ficaram externados para a população, inclusive para os próprios vereadores, a partir de uma lei proposta pela nossa bancada, de autoria da Ver.^a Fernanda Melchionna, de minha autoria, com a colaboração do Ver. Mendes Ribeiro. Assinamos os três juntos o projeto de lei, foi aprovado, o que garantiu que as peças publicitárias contivessem o valor empenhado para a sua veiculação. Portanto nós votaremos favoravelmente ao destaque da emenda que garante transparência, porque esse é um ponto muito, muito negativo do Município de Porto Alegre. A transparência não existe. A Prefeitura divulga da pior forma possível os dados, o Portal Transparência, que tinha uma facilidade muito grande de acesso a informações, foi reestruturado no início da gestão Marchezan Júnior e hoje é muito difícil cavoucar dados, para que nós possamos fazer a fiscalização. E essa é uma atribuição constitucional dos vereadores: fiscalizar os atos do Executivo. Se não há transparência, ou se a transparência é velada, se a transparência é malfeita, o nosso trabalho de fiscalização também é comprometido. Por isso nós apoiamos essa iniciativa pela derrubada do veto à emenda que garante transparência, disso nós precisamos, mas continuaremos contrários a outros pontos que o projeto trouxe que, na nossa opinião, foram pontos negativos para a cidade. A Prefeitura tem a sua responsabilidade, nós devemos cobrar isso, com certeza, e precisamos fazer o enfrentamento de forma responsável a esta crise de saúde. Não podemos permitir, porque, talvez, os vereadores, as vereadoras, o público que nos assiste e esteja acompanhando as últimas notícias, para encerrar a minha fala, o governador Eduardo Leite acabou de se manifestar, afirmando que, se não houver redução no número de contaminações e o controle da expansão da Covid, poderemos estar entrando, várias regiões, em *lockdown*, em bandeira preta. Isso, sim, vai terminar de quebrar com a nossa cidade. Não podemos permitir a entrada em

bandeira preta. Precisamos ser muito responsáveis neste momento. Um grande abraço a todos, sigamos os nossos trabalhos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Prof. Alex. O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLL nº 046/20, com Veto Parcial.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; ouvi atentamente os pronunciamentos dos colegas. É verdade, quando este projeto foi aprovado na Câmara, inclusive com o meu voto, nós fomos muito criticados pelo próprio governo municipal, pelo próprio prefeito, que foi para a imprensa dizendo que iria vetar. Um tempo depois, pouco tempo depois, fez um decreto possibilitando a abertura das propostas que nós havíamos feito, corroborando aquilo que a Câmara já havia aprovado e que ele havia criticado e dito que iria vetar, como vetou. Nós estamos discutindo esse veto. Muito se fala em transparência. Quando o prefeito Marchezan assumiu, eu lembro de uma reunião que eu tive com ele, com vários protagonistas da Câmara, talvez até o Ver. Mauro Pinheiro estivesse na época, ainda estava o Ver. Kevin Krieger, naquela discussão para não fechar a Secretaria de Esportes. Eu perguntei a ele: “O senhor vai fazer uma Secretaria da Transparência? Não precisa de uma Secretaria da Transparência?” Disse ele: “Não, precisa sim, precisa ser claro, precisa ser transparente”. Eu argumentei: “Mas, no nosso governo, Sr. Prefeito Marchezan, o Sílvio, que é um funcionário da Secretaria da Fazenda, cuidou sozinho do Portal de Transparência do governo Fortunati, e o governo Fortunati ganhou todos os prêmios de transparência em todos os níveis, municipal, estadual e federal, e de todos os órgãos que cuidam e que fiscalizam a transparência dos órgãos públicos”. Então, quando se cria uma Secretaria da Transparência e não se faz a transparência, como ele veta esse artigo, bom, alguma coisa se pretende esconder. Quando foi feito esse projeto e aprovado pela Câmara, dizendo o que poderia abrir, especificando os cuidados, os protocolos, se colocou também a atividade física como essencial, porque as pessoas não suportam mais ficar em casa com as dúvidas, com as incertezas, pensando no futuro, ansiosas; as pessoas precisam descarregar isso. É muito melhor estar numa academia do que estar na orla do Guaíba, com aglomeração. O próprio governo autorizou que as academias poderiam atender um aluno a cada 16 metros quadrados. As academias fizeram isso, as academias se prepararam, as academias passaram a medir a temperatura, álcool em gel, luvas, todo cuidado possível. Aí vem um retrocesso, esse abre e fecha. É essencial a saúde mental das pessoas através do exercício, isso precisa ser revisto. É essencial que as academias, a cada 16 metros, possam atender um aluno. A mesma questão dos clubes. Os clubes fizeram protocolos rígidos, muito rígidos, vejam o que está acontecendo com a Sogipa e com o União - vários atletas profissionais que ganham a bolsa-atleta do governo federal, que se preparam para as Olimpíadas, que foram transferidas para o ano que vem, não podem treinar e estão recebendo a bolsa-

atleta. O protocolo é rígido, os clubes têm feito isso, as próprias academias dos clubes também respeitam esses protocolos.

Então, com falta de transparência nós não podemos concordar. Cuidar da saúde mental das pessoas através do exercício físico, através de todos esses segmentos, e isso se faz necessário, Ver. Cassiá. V. Exa. é desse meio, conhece esse meio. Todos nós estamos em casa há cem dias, já irritados, estamos em casa quase perdendo o controle emocional, principalmente as pessoas que moram em apartamentos pequenos, de um dormitório, no máximo, de dois dormitórios. Então eu vou votar para derrubar esse veto e dizer que é importante, sim, que as academias voltem a atender um aluno a cada 16 metros quadrados e que os clubes que têm protocolos rígidos também possam atender os seus associados. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. João Bosco Vaz. Não temos mais inscrições até o momento para discutir a matéria, Sr. Presidente. Antes de encerrarmos a discussão, nós temos que colocar em votação o requerimento de autoria do Ver. Ricardo Gomes, solicitando votação em destaque para o art. 2º e 4º do PLL nº 046/20, com Veto Parcial.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Ricardo Gomes. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação o art. 2º, destacado, ao PLL nº 046/20, com Veto Parcial. (Pausa.) (Procede à leitura do art. 2º.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Bem esclarecido o conteúdo do destaque, solicito a V. Exa. que colha os votos dos senhores vereadores; se aprovam o destaque e, evidentemente, revigoram o disposto legal nesse sentido, ou se são contrários ao mesmo, acolhendo o veto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do art. 2º, destacado, ao PLL 046/20, com Veto Parcial.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Eu tenho o prazer de encaminhar aqui em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, meus colegas Marcelo Sgarbossa, Aldacir Oliboni e Engº Comassetto. Como já disse anteriormente, eu acompanho a preocupação do Ver. Ricardo Gomes e dos outros cinco colegas vereadores que subscreveram. Nós queremos a transparência de A a Z. Eu fiquei muito feliz que vi alguns vereadores, que até há bem pouco tempo atrás defenderam questões, na minha

opinião, indefensáveis do governo, fazendo uma autocrítica, e aqui não vai nenhuma crítica à autocrítica, pelo contrário, eu acho que é importante que os vereadores, as vereadoras, nós todos nos demos conta de que o prefeito é o suprassumo do autoritarismo. O suprassumo do autoritarismo. E nisso a er.^a Mônica Leal tem razão. Eu vou perguntar para o prefeito: “O que o senhor está fazendo aqui na reunião da Câmara? O senhor acha que nos engana? O senhor vem aqui, o senhor faz um chalalá...” Porque é isso que ele faz, um chalalá. Ele adora fazer *live*, assim ele se elegeu, caminhando pela cidade, mentindo, porque ele é o suprassumo do Pinóquio, é isso que ele sabe fazer, mentir, mas nós não vamos aguentar isso, nós temos, aqui, o dever, como vereadores da cidade, de representar o povo de Porto Alegre, e eu represento uma parcela importante da população de Porto Alegre, e nunca dobrei minha espinha para nenhum governo. Quando tive que discutir e fazer críticas ao meu partido, ao meu governo, eu o fiz. Não me calo, não me rendo, não me vendo. Neste momento, mais do que nunca, o que me interessa é a população de Porto Alegre, a sua vida e a sua saúde, e para isso tem que ter transparência. Nós queremos saber onde é que estão as cestas básicas. Eu vou dizer aqui: é só para os amigos, é só para a corriola do prefeito, dos partidos capachos que dão sustentação a esse governicho. É isto que é: um governicho. É triste, em 2020, a gente ver a situação de Porto Alegre. Essa cidade que já se planejou... João Moreira Maciel, o plano de 1914, outros grandes organizadores e pensadores da cidade. Loureiro da Silva, que ia escutar as pessoas e conversar com as pessoas, para pensar a cidade, que teve ousadia. Otávio Rocha, Alberto Bins. Nós temos, agora, Nelson Marchezan Júnior! Pelo amor de qualquer coisa; não vou usar o nome do santo Deus em vão. Gente, colegas, pensemos, vamos refletir! Esta cidade que se encontrava na Rua da Praia. Vejam as crônicas do Maciel. Olhem o que Nilo Ruschel escrevia sobre a Rua da Praia.

O que o Caio escreveu sobre a Praça da Alfândega, e nós temos esta cidade virada em lixo, em sujeira. Um prefeito que está dentro da *live*, da internet, uma cidade irreal, que não existe, e quer nos proibir de saber das coisas. Mas o que está havendo? Sinceramente, não é possível se calar! Não é possível se calar! Nós temos que acabar com esse castilhismo, sim. O câncer deste Estado, essa herança maldita do castilhismo, que criou o autoritarismo, se embrenhou no sangue de algumas pessoas. Não dá. Em contraposição a isso, temos que pensar na gloriosa figura de Assis Brasil e de todos aqueles que tiveram a altivez, fossem eles liberais, como o jornalista teuto-brasileiro Carlos Von Koseritz, sejam eles republicanos, isso no século XIX, sejam aqueles como o Leonel Brizola, sim, que honrou o seu cargo de prefeito, de governador. Concluo dizendo o seguinte: vamos pensar como Glênio Peres, para a gente poder respirar no dia de hoje e derrubar este veto do prefeito, porque se ele acha que é o rei, ele não é o rei; e o rei está nu, se ele acha que é rei.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Adeli Sell. Consulto se mais algum vereador deseja encaminhar a matéria.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não havendo mais quem queira encaminhar a matéria, peço a V. Exa. que inicie o processo de recolhimento de votos dos senhores vereadores a respeito do destaque em votação.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o art. 2º, destacado, ao PLL nº 046/20, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 33 votos **SIM**. Rejeitado o Veto Parcial a ele oposto.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado por unanimidade o art. 2º, destacado, ao PLL nº 046/2, e, por conseguinte, revigorado o seu teor pelas razões que os vereadores expuseram. Rejeitado o Veto Parcial a ele oposto.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Votei “sim” pela transparência e apoio ao Comitê Estadual de Crise da Educação Física na Covid-19.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): A transparência é o princípio da administração pública; votei “sim”.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Em nome da transparência, votei “sim”.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Até não fiz a discussão, mas todos os pedidos de transparência que estão no projeto a Prefeitura Municipal de Porto Alegre publica diariamente, não tem nenhum problema para a Prefeitura fazer esse lançamento, sendo que o que ela não concorda é com a segunda parte, que foi separada, destacada. Meu voto é “sim”, porque nós já realizamos tudo isso que está sendo pedido pelos vereadores.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o art. 4º e seu parágrafo único, destacado, ao PLL nº 046/20, com Veto Parcial. (Pausa.) (Procede-se à leitura do art. 4º.) Consultamos se algum vereador quer encaminhar a matéria. (Pausa.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não havendo pedidos de encaminhamento, colocaremos em votação.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação o art. 4º e seu Parágrafo único, destacado, ao PLL nº 046/20, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 26 votos **SIM** e 07 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Parcial a ele oposto.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): “Sim”, chega de abre-fecha sem justificativa.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Os vereadores proponentes desta matéria que me desculpem, mas, no mundo inteiro, todas as regulações dessa pandemia são feitas por decreto em todas as cidades do mundo. Então Porto Alegre não poderia ser diferente, nós não podemos regular, até porque nós ainda estamos discutindo a lei que foi votada, o comércio já abriu e já fechou, e talvez já esteja abrindo de novo, então é uma impossibilidade ser por lei. A grande busca que nós temos que fazer aqui, dos nossos destaques, é aprovar os projetos, quando necessário, com mais agilidade, como é o caso dos fundos que aprovamos com 30 emendas, e a Diretoria Legislativa tem que fazer um imenso esforço para apurar com rapidez para que possamos atender as famílias. Esse sim é o destaque que os vereadores têm que buscar. Então meu voto foi “não” porque não podemos ser exceção no mundo inteiro. Porto Alegre não pode estar a única certa em relação ao mundo.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Pelos 29.000 CNPJs cadastrados na categoria de microempresas para entidades de comércio, pelas 4.700 empresas de pequeno porte; pelos 60.000 trabalhadores que não poderão trabalhar, eu votei “sim”.

VEREADOR RICARDO GOMES (DEM): Com todo respeito, Ver. Mauro Pinheiro, se o colega verificar, em Portugal houve uma lei autorizando, na Espanha houve lei autorizando, na Alemanha houve lei autorizando, decretos da Presidência da República e aqui o prefeito de Porto Alegre não quer uma lei sequer que autorize a exercer, como este artigo faz: autoriza a fechar. Quer fechar contra a lei. Votei “sim”.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Nós começamos a discutir este assunto logo em seguida do *lockdown*, das medidas de afastamento social, em março, e construímos com todos os segmentos empresariais, segmentos religiosos; votamos isso no dia 16 de abril, iríamos abrir a economia no dia 2 de maio e nós continuamos achando, ouvindo médicos os mais diferentes, que a grande causa de contágio não são as atividades econômicas, as quais, aliás, estão tomando todos os cuidados possíveis. “Sim” pelo papel que o Parlamento tem; “sim” pela legitimidade que os vereadores têm como representantes da população de Porto Alegre nos seus mais diferentes matizes; pela derrubada do veto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação o PLL nº 046/20, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

Esclareço à Ver.^a Cláudia Araújo, que fez uma pergunta pelo *chat*, de que estamos votando as partes do projeto que não foram destacadas, referentes aos artigos 3º, 5º e 6º.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Sr. Presidente, Ver. Reginaldo Pujol; colegas vereadores. Acho que vale uma reflexão, quando nós votamos este projeto, a cidade de Porto Alegre estava paralisada. Ninguém sabia quando ia ser o pico da doença: primeiro ia ser em abril, depois passou para maio, depois junho, agora julho, e as empresas e autônomos sem trabalhar. E continuamos assim. Eu tenho recebido diversas pessoas, diversas entidades, que mostram os seus anseios e o seu desespero diante do que a gente está enfrentando. Ninguém está conseguindo pagar as suas contas, está, sim, havendo uma demissão em massa de funcionários, e nós não sabemos onde vai parar. Nesse tempo todo, desde março, a gente não conseguiu controlar a pandemia e nem mesmo nos prepararmos para isso, e isso com as medidas restritivas mais severas que foram impostas. Então vale uma reflexão, deixo aos colegas esta reflexão que o momento é de muita dificuldade, muita dificuldade, e eu não sei onde a cidade de Porto Alegre vai parar. Então a bancada do DEM está liberada, vamos votar revendo esta nossa reflexão, porque do jeito que as coisas estão em Porto Alegre vai ser muito difícil. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o PLL nº 046/20, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADO** por 15 votos **SIM** e 18 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro rejeitado o PLL nº 046/20. Mantido o Veto Parcial.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): O óbvio precisa ser dito, gente, saúde e economia devem andar juntas. Votei “sim”.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Quem tem risco fica em casa, os demais no trabalho, como disse a Ver.^a Nádia, economia e saúde tem que andar juntas; votei “sim”.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Votei “não” porque entendi o recado do governador. O governador sabe que muitos gaúchos e gaúchas morrerão nos próximos dias.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Mesmo não concordando 100% com as decisões do grupo de abrir ou fechar o comércio ou a indústria – por exemplo a indústria da construção civil – eu tenho certeza de que não dá para ser por projeto de lei as decisões sobre a abertura ou fechamento de comércio; tem que ser por um grupo que esteja estudando diariamente os resultados da saúde, fazendo a relação com a economia como está sendo feito. Mesmo muitas vezes não concordando com detalhes, tecnicamente está sendo feito da melhor forma que pode ser feito, não dá para o

Legislativo querer interferir pela morosidade que seria o processo por meio do Legislativo; portanto, votei “não”.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Diretor, meu Presidente, quem não entende que salvar vidas, priorizar a vida é garantir a economia; por isso votei “não”.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): O Ver. Marcelo tem razão, as pessoas vão morrer de fome, agonia e desespero; não posso votar contra um projeto que eu acredito, o qual, com meus colegas, escrevi. Votei “sim”, pela derrubada do veto.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Por ter certeza que não se resolve uma crise fazendo outra, votei “sim”.

VEREADOR PAULO BRUM (PTB): Seguindo a orientação do meu líder, votei “não”.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): O que vai quebrar a nossa cidade é o *lockdown*; nós não podemos engessar o Executivo dessa maneira; portanto, votei “não”.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PTB): Pela vida, pelos milhares de pobres desta cidade que precisam trabalhar, que precisam ganhar o seu sustento, votei “sim”, diretor.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Votei “sim” porque precisa o comércio voltar com consciência para que as pessoas não passem mais necessidades ainda.

VEREADOR DR. GOULART (PTB): Acompanhando meu líder, votei “não”.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Confusa a situação da matéria; tem partes que eu aprovo e outras que discordo; na dúvida votei “sim”, ficando com a bancada.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0223/19 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 012/19, da Verª Fernanda Jardim, que altera a redação do

caput do art. 154 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre – estabelecendo nova idade máxima da criança para concessão de licença adotante à funcionária adotante. (SEI 166.00001/2019-06)

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 30-04-20 (quinta-feira).

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em discussão o PLCL nº 012/19, com Veto Total (Pausa.) O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Sr. Presidente, vereadores, vereadoras, esse é um projeto da Ver.^a Fernanda Jardim – hoje da bancada do DEM –, que votamos e aprovamos na Câmara de Vereadores – eu também votei favoravelmente – com o qual o Executivo concorda plenamente; inclusive ontem o secretário municipal de relações institucionais, Christian Lemos, ligou para a vereadora, comunicando-a do motivo do veto, para evitar que aconteça o que aconteceu com o projeto do mobiliário urbano, que é um projeto que foi aprovado pela Câmara de Vereadores, com iniciativa dos vereadores, com a concordância do governo que fez um grande acordo com os vereadores - depois tivemos questionamento judicial pela iniciativa do projeto. Então o governo concorda com o projeto da Ver.^a Fernanda Jardim, vetou o projeto, já apresentou um novo projeto do Executivo, *ipsis litteris* ao projeto da Ver.^a Fernanda, que vamos defender para que seja aprovado para que o projeto da Ver.^a Fernanda não corra o risco, no futuro, de ser questionado juridicamente pela iniciativa do projeto. Então pedimos a colaboração de todos os vereadores para que seja mantido o veto, e que posteriormente seja aprovado o projeto do Executivo que é uma homenagem à Ver.^a Fernanda pelo excelente projeto que fez, com o qual o Executivo tem total acordo, apresentando um projeto idêntico ao da Ver.^a Fernanda. Já foi combinado, inclusive, com a Ver.^a Fernanda Jardim. Então, a gente pede a compreensão dos vereadores para manutenção do veto, como para aprovação posterior para o projeto do Executivo que é um projeto, na verdade, de autoria da Ver.^a Fernanda, endossado pelo Executivo que pede a colaboração de todos vereadores. Era isso, diretor Luiz Afonso. Muito obrigado, peço a compreensão dos vereadores.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Mauro Pinheiro. A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para discutir o PLCL nº 012/19, com Veto Total.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Colegas vereadores, Presidente; na verdade, este projeto fala em nível estatutário, para os servidores públicos, porque se fosse pela CLT, por meio do art. 392 e 392-A, já é garantido o direito de 120 dias para esse salário-maternidade. Nesse auxílio, a Ver.^a Fernanda vem pedir que seja para acolher crianças adotadas até 18 anos. Já existe jurisprudência, já existem casos judiciais em que foram solicitados e que foram recebidos, inclusive, 180 dias para esse tipo de acolhimento. Então, eu acho que, se nós aprovarmos o projeto e rejeitarmos o veto, garantiríamos já o que seria de direito de todos. Nós sabemos a necessidade dessas crianças acolhidas estarem com seus adotantes, com os seus novos pais, numa idade maior porque isso facilita ainda mais as adoções. Esse período de adaptação é muito importante para pais e filhos adotados, e isso favorece as adoções. Então, eu acho que nós temos que votar pelo projeto da Fernanda, independentemente do que o Ver. Mauro vem comentando, porque ele disse para a vereadora que concorda, mas eles vetam totalmente o projeto. Então, eu sou contra o veto.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Cláudia Araújo. O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLCL nº 012/19, com Veto Total.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Boa tarde Presidente Pujol e colegas vereadores. Aqui está falando e discutindo o líder do Democratas, um vereador que sempre teve responsabilidade com a cidade, com os seus eleitores e com o Executivo. Desde lá no começo, quando eu fui, no primeiro ano, presidente da CCJ, com todo o atrito que tinha o MDB com o governo, eu sempre fui parceiro do governo naquela ocasião. Agora, a gente já se deparou, durante esta legislatura, com outros projetos de vereadores, os quais o Executivo copiou e mandou para Câmara o projeto para que a gente pudesse aprovar. Hoje, eu acordo e olho uma notícia no O Sul: “Proposta de licença aos servidores em caso de adoção. A Prefeitura de Porto Alegre encaminhou à Câmara de Vereadores um projeto para estender a licença maternidade ou paternidade aos servidores públicos municipais que adotem crianças ou adolescentes. Pela atual legislação local, esse benefício somente é concedido para quem adota crianças até sete anos. Se aprovado, o afastamento remunerado será de 120 dias para o servidor”. Se o Executivo fosse parceiro, colocaria na nota os créditos à Ver.^a Fernanda Jardim: “O Executivo vai fazer um projeto igual ao da Ver. Fernanda Jardim, que é psicóloga, trabalha na causa, tem conhecimento de causa e apresentou um projeto necessário e sensível a Porto Alegre, que irá ajudar na adoção das crianças”. Então, gente, a parceria tem que ser dos dois lados, uma coisa é a Fernanda Jardim concordar,

outra coisa é ser comunicada, e ela foi comunicada de que a Prefeitura iria apresentar um projeto idêntico ao seu. Acho que a Fernanda, com todo o seu trabalho, com todo o merecimento, é vereadora de Porto Alegre, assumiu essa cadeira, pôde defender o projeto na Comissão de Constituição e Justiça, pôde defender o projeto no plenário, na tribuna. E hoje, em homenagem à Fernanda Jardim, nós vamos derrubar o veto, porque o projeto é bom, é meritório, e a cidade merece um projeto com essa capacidade. Se o projeto fosse importante para fazer uma política da maneira certa, se aprovaria o projeto e depois se buscaria os meios legais para tratar a certa inconstitucionalidade que existe no projeto. Vamos derrubar o veto e votar o projeto importante da Ver.^a Fernanda Jardim.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Mendes Ribeiro. O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCL nº 012/19, com Veto Total.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Colegas vereadores e vereadoras, saudação especial à Fernanda Jardim, se estiver ligada na sessão de hoje, porque ela é suplente de vereador, autora desta lei que está sendo vetada. Nós dissemos, desde o primeiro momento, que ela estava correta. E vejam, senhoras e senhores, o líder do governo informa A, mas o que está na mídia é B. Este governo mente, este governo enrola, este governo é sacana, este governo não é justo, este governo não é sério, este governo trai – não dá para aceitar! A Câmara é soberana. Quem disse que este projeto tem vício de origem? Onde está sustentado isso? As senhoras e os senhores se deram o trabalho de ler ultimamente as razões diversas da Prefeitura? Sempre é um cola e copia: questão de interesse público, questão de iniciativa, mas não tem nenhuma argumentação. Os juízes que decidem pelo Código do Processo Civil, hoje estão obrigados a justificar toda a decisão que tomam. O prefeito nas razões de veto, é assim a história dos últimos anos, justificava ponto por ponto, item por item, mas agora o Sr. Nelson Marchezan Júnior não justifica, só cola e copia. “Não quero, deem um jeito” – é assim que ele age. Não, nós temos que derrubar este veto! Portanto, a lei será legal, sustentaremos esta lei. Iremos fazer com que a autoria seja clara, vereadora suplente, hoje do DEM, Fernanda Jardim, autora. E os vereadores, seus colegas, por acharem conveniente, justo, de interesse local para que mais crianças, jovens inclusive, possam ser adotados e os seus pais adotivos possam ter o benefício que qualquer outro pai possa ter, qualquer um, qualquer uma. E nós somos defensores por um amplo processo de adoções, que sejam os casais por suas mais variadas composições, são direitos, são novas constelações familiares que se formam. Sobejamente o Judiciário do Rio Grande do Sul sempre deu guarida a esse progressivo comportamento e a essa realidade fática que são casais variados que assumem e que adotam crianças, é o que eu tenho visto e acompanhado, que bom que isso aconteça, porque as crianças, em regra geral, são muito felizes. O mérito é da Fernanda Jardim, complementarmente da Câmara Municipal de

Vereadores, por votar favoravelmente hoje tem a obrigação de derrubar este veto autoritário! Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Adeli Sell. A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para discutir o PLCL nº 012/19, com Veto Total.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Eu gostaria de entender, eu creio que até uma criança de primeira série iria pedir explicações. Quer dizer, então, que o governo achou o projeto da Ver.^a Fernanda Jardim muito bom, mas vetou, e aí vai fazer um parecido, um igual e comunicou à vereadora. Não! Eu não sei se é para rir ou para chorar pelo tamanho absurdo. O projeto da Ver.^a Fernanda tem como objetivo atender crianças, atender famílias numa situação extrema de fragilidade, são licenças maternidades e paternidades que serão asseguradas para servidores que adotarem crianças até 12 anos de idade, quando nós sabemos muito bem que o grande problema da adoção é de crianças maiores, é só conversar ou escutar a procuradora Sinara que trata tão bem dessas causas. Ora, faça-me um favor! Mais um absurdo do governo Marchezan. Eu voto pela derrubada total deste absurdo aqui, aliás, não é nem absurdo, é tamanha insensibilidade, quem tem filhos e netos, quem lida com criança sabe da importância deste projeto.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Mônica Leal. O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para discutir o PLCL nº 012/19, com Veto Total.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Eu não me surpreendo mais com este governo. Eu já me sinto muito bem representado aqui pela fala do líder da bancada do DEM, que representa aqui a Ver.^a Fernanda, que apresenta um projeto extremamente meritório e que tem uma aprovação unânime na Casa. Não me surpreende o fato de o líder do governo... eu quero entender que talvez o líder do governo tenha sido mal informado, para que não passe por mentiroso aqui na sessão, porque a Fernanda fez contato comigo recentemente e disse que não tem acordo nenhum, está pedindo a derrubada do veto. Na verdade, o governo faz aquilo que todos nós sabemos, as boas iniciativas trazidas pelos vereadores e a tentativa de construir sempre maioria para derrubar as belas iniciativas são cotidianas para nós, são conhecidas, então a prática do governo onde deixa de reconhecer a bela iniciativa de uma vereadora que tenta propor e corrigir algo que estava equivocado no Estatuto dos Servidores é copiada, é chupada pelo governo e apresentada, sem nenhum tipo de respeito, sem nenhum tipo de referência ao belo trabalho, pela bela proposição da

vereadora, e respeito a esta Casa que aprova unanimemente o projeto. Então, evidentemente, não só pelo mérito do projeto, mas pela dedicação da vereadora, pelo respeito que nós temos a ela, pelo nosso respeito enquanto Casa Legislativa, que aprovamos o projeto que deveria ser agora aprovado pelo prefeito, e ele é vetado e, ao mesmo tempo, é encaminhado um projeto sem nenhum tipo de referência. Evidentemente que nós iremos votar pela derrubada do veto, e mais pelo respeito desta Casa que se construiu ao longo dos anos. Prefeitos já passaram, prefeitos já foram é necessário que a gente se faça respeitar. Então, pela derrubada do veto.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLCL nº 012/19, com Veto Total.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde mais uma vez, colegas vereadores e vereadoras, eu acho que, neste veto, estou sofrendo um grave problema de disфонia, eu acho que eu não estou conseguindo compreender o que eu escuto. O vereador líder do governo foi o primeiro a fazer o uso da palavra na discussão deste veto disse que o governo aprovou, adorou o projeto, apoia a iniciativa, foi ótimo, tanto que nós vetamos. É tão bom que nós vetamos! Para um projeto de lei virar uma lei, precisa ser votado na Câmara de Vereadores, depois passar pela sanção do Executivo; voltamos, aprovamos, é bom, sanciona e vira lei. Com a sanção do prefeito, esse projeto de lei viraria uma lei com a anuência do Executivo. Por que o Executivo precisa entrar nessa briga de roubar protagonismo da Ver^a. Fernanda Jardim? Não dá para compreender. Desculpem aqueles que têm um pensamento diferente, mas não dá para entender. A vereadora tem a sua iniciativa, a vereadora protocola, defende, acompanha a tramitação, vem até a Câmara de Vereadores, pois era suplente; conversa com as bancadas, sensibiliza o conjunto de vereadores, faz o seu trabalho legislativo, obtém a aprovação porque a matéria é meritória, todos nós votamos, aprovamos, ótima iniciativa, garante um direito às famílias que tiveram adoção, ampliadas por adoções, tanto que o Judiciário está dando ganho de causa àqueles que recorrem à instância judicial para garantir um direito que é seu e, portanto, é mais uma trapalhada de um governo que começou em 2017 fazendo muitas trapalhadas, prejudicando a cidade de Porto Alegre, entrando em conflitos desnecessários com a Casa Legislativa. O governo Nelson Marchezan Júnior tem um carimbo, é o carimbo da incapacidade de dialogar, da incapacidade de construir pontes, da incapacidade de ter uma relação cordial com o Município de Porto Alegre, aqui representado pela Casa Legislativa. Um governo que não governa, um governo que faz piada, desdenha, um governo que não consegue estabelecer conversas construtivas, apenas no peitão ou no barrigão. Senhoras e senhores, quatro anos em que a nossa cidade andou infelizmente para trás, essa pandemia tem demonstrado isso, um governo que, na minha opinião, tinha começado essa crise de saúde sendo cauteloso, e eu fiz questão de elogiar, agora demonstra claramente que não era cautela, era a sua marca, a inércia, a incompetência, a

incapacidade de construir soluções para Porto Alegre. E, no caso do veto ao projeto da Ver.^a Fernanda, já diz mais uma clara evidência de que o prefeito Nelson Marchezan Júnior não sabe governar Porto Alegre e não consegue dialogar. Um grande abraço a todos, votaremos pela derrubada deste veto absurdo e injustificado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLCL nº 012/19, com Veto Total.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Boa tarde colegas, voltamos aqui para novamente pedir a derrubada de um veto. Um projeto de lei com intelectualidade, com autoria da vereadora suplente Fernanda Jardim, um projeto muito meritório que, como mãe, como outras mães, tenho certeza, sabe da importância do acompanhamento do filho nos primeiros anos até completar 18 anos. E aqui falo que teve uma emenda do Ver. Mendes Ribeiro, aumentando a elasticidade da idade dessa criança que estava sendo adotada, infelizmente, nós vemos o prefeito, apesar de o líder do governo, Ver. Mauro Pinheiro, dizer que adorou o projeto, vemos que o projeto é vetado. Não consigo entender de que forma a Câmara de Vereadores não poderia estar sendo ouvida neste momento, uma vez que a Assembleia Legislativa votou o mesmo projeto de lei e não teve nenhum vício de origem, não podemos nós aqui estarmos querendo ultrapassar o que está correto. Além disso, nós votarmos para derrubar este veto faz com que nós tenhamos aqui sempre a certeza de que o projeto de lei realizado, configurado por um vereador não será vetado pelo prefeito que em seguida apresenta um projeto do Executivo da mesma forma. Não podemos criar essa jurisprudência, pois nós todos vereadores aqui temos a legitimidade de apresentar os projetos e de eles serem votados nesta Casa. E lembro que aqui a Casa votou esse projeto da Ver.^a Fernanda Jardim por unanimidade. Líder Mauro, não houve aquiescência, em nenhum momento, da Ver.^a Fernanda para com o veto desse projeto. Inclusive a vereadora me falou hoje pela manhã que ontem, à tardinha, foi informada que o seu projeto seria vetado. Então, aqui me alio a vários colegas que me antecederam, dizendo que, sim, nós vamos derrubar este veto por uma questão de justiça, por esse projeto ser meritório e atender, na completude, aquilo que nós mais buscamos, o novo cidadão, crianças e adolescentes que poderão ser atendidas pelas suas mães adotantes, e assim a gente tentar, sim, melhorar a vida desses que estão nas casas que são cuidadas pela FASC à espera de um pai, de uma mãe. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. José Freitas está com a palavra para discutir o PLCL nº 012/19, com Veto Total.

VEREDOR JOSÉ FREITAS (REP): Colegas, boa tarde, e a todos que nos assistem. Na verdade, já fui contemplado por vários colegas, por todos até, principalmente pelo menos Ribeiro, e dizer que projeto meu já foi roubado também. A Ver.^a Fernanda não é a primeira, aquelas boas iniciativas, o governo está nessa linha de vetar os nossos e propor o mesmo projeto. Então com certeza vou votar pela derrubada deste veto. Quero cumprimentar a Ver.^a Fernanda Jardim pela iniciativa, esse projeto, na verdade, incentiva a adoção. Eu acho que o nosso prefeito, nosso não, nem considero meu, eu acho que ele nunca colocou o pé dentro de um abrigo para ver as crianças amontoadas, crianças e adolescentes amontoados. E esse projeto incentiva a adoção. A gente conhece muitas famílias que tem vontade de adotar e, com certeza, vai ajudar essas pessoas quando adotarem uma criança ou um adolescente, enfim. Voto aqui para a derrubada deste veto. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. José Freitas. O Ver. Professor Wambert está com a palavra para discutir o PLCL nº 012/19, com Veto Total.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PTB): Sr. Presidente e colegas vereadores, eu cheguei a morar num abrigo para meninos de rua, em situação de risco social, que é o abrigo João Paulo II. Como voluntário, cheguei a viver com as crianças para ajudar a cuidar delas. É um problema crônico da nossa cidade, como bem foi lembrado pela Ver.^a Mônica, a Dra. Cinara tem feito um trabalho extraordinário. E nós temos aí a nossa querida Suplente Ver.^a Fernanda Jardim, que fez esse projeto de lei muito meritório, é oportuno e incentiva a adoção. Como disse o Ver. Freitas, tem crianças empilhadas nos abrigos, elas estão crescendo e, quanto mais elas crescem, mais difícil fica a adoção. É um projeto humanitário, não vejo nenhum sentido em vetar um projeto para depois apresentar outro igual. Então eu espero que a Fernanda Jardim esteja nos assistindo, eu quero dar os parabéns. Podes contar com meu voto, porque até agora eu não entendi o que está acontecendo. Eu não entendi as razões desse veto, mesmo porque, na Assembleia Legislativa, foi apresentada uma lei idêntica por uma deputada, o governo não contestou por vício de iniciativa. Então eu vou votar pela derrubada do veto, colegas vereadores e Sr. Presidente. E parabéns à Ver.^a Fernanda Jardim pela grande iniciativa Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mauro Pinheiro havia se inscrito para falar novamente. Eu só quero ponderar ao Ver. Mauro Pinheiro que cometi um pequeno equívoco. Como nós estamos na discussão, para o senhor utilizar a palavra agora, alguém teria que se inscrever e ceder a palavra ao senhor. Consulto se o senhor, de repente, quer falar nos encaminhamentos?

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Não entendi. Não posso falar agora?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Como o senhor já havia discutido, na verdade, embora eu tenha dito que o senhor poderia discutir novamente, mas isso só caberia nos encaminhamentos. Então para o senhor discutir agora, teria que alguém se inscrever e ceder a palavra. Acho que o Ver. Cláudio Conceição está fazendo isso. É isso, vereador?

VEREADOR CLÁUDIO CONCEIÇÃO (PSL): Isso, pode liberar a palavra a ele.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLCL nº 012/19, com Veto Total, por cedência de tempo do Ver. Cláudio Conceição.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Obrigado, Luiz Afonso; obrigado, Ver. Cláudio Conceição. Eu quero fazer uma leitura de um documento, da nota da Prefeitura que foi mandada para a imprensa, porque foi dito pelo Ver. Mendes – com todo o respeito, Ver. Mendes – que a Prefeitura não deu os créditos que saíram na imprensa. Infelizmente a imprensa publica o que ela quer, mas a nota que o Executivo mandou para a imprensa é essa que eu vou ler agora: “O Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores projeto de lei para estender as licenças de paternidade e maternidade a servidores públicos que adotam crianças e adolescentes até 18 anos. Se aprovado pelos vereadores, os funcionários adotantes terão 180 dias de licença sem prejuízo dos seus vencimentos. O assunto foi tema de projeto de autoria da Ver.^a Fernanda Jardim, aprovado pela Câmara em 2019. Mas, por apresentar vício de iniciativa, teria de ter origem no Executivo e não no Legislativo, o projeto acabou sendo vetado. Por concordar com a justiça da proposta, o Executivo envia o projeto atual para garantir o adequado acolhimento da criança ou do adolescente pela família adotante. O projeto do Executivo prevê o tratamento igualitário à licença gestante e à licença adotante, adequado à legislação municipal e às disposições constitucionais que tratam do assunto.” Também quero dizer que a matéria está no *site* da Prefeitura desde ontem. Se os vereadores quiserem, a gente pode mandar o *link*, mas eu acredito que todos conhecem o *site* da Prefeitura aqui. Vou colocar no grupo dos vereadores para que todos possam entrar e ver que a Prefeitura está preocupada, sim, acredita que o projeto é bom, é viável, é oportuno, e está preocupada porque se o projeto ficar assim como foi aprovado e sancionado pelo governo o projeto que trata do mobiliário urbano e posteriormente teve questionamento pela Justiça, poderemos ficar hoje sem uma lei vigente, e como o Executivo acredita que esse projeto é importante para a cidade e não quer que aconteça isso, então, ele achou por bem vetar e mandar um idêntico. Foi feito contato com a vereadora e ela pode ou não dizer se foi feito ou não. Agora, dizer que não foram dados os créditos, pois na própria justificativa do projeto é citado o nome da

vereadora e também foi mandado para a imprensa e está no *site* da Prefeitura. Se os vereadores acharem que é melhor, por questões políticas e ideológicas, criticarem o governo porque é um ano eleitoral... E vereadores que estão governo, que fazem parte do governo, que usam o bônus do governo e que criticam e falam mal do governo, se quiserem derrubar o veto e manter o projeto, corremos o risco de, lá na frente, alguém entrar na Justiça, derrubar e ficarmos sem leis, e as pessoas, os pais, as mães que adotaram podem ser prejudicadas. Agora, se quiserem fazer o que é mais correto, mais legítimo e o que é melhor para aquelas pessoas que vão utilizar dessa lei, é aconselhável que se mantenha o veto e que se aprove o mais rápido possível esse projeto de lei do Executivo, dando os créditos para a Ver.^a Fernanda Jardim que teve o mérito e a capacidade de fazer um projeto de interesse da sociedade. Portanto, fica a critério de cada um dos vereadores tomarem a decisão que acharem melhor, e as consequências serão dependentes da decisão tomada pelos senhores vereadores. Eu votarei pela manutenção do veto, por acreditar que é o melhor para a cidade, dando os créditos, novamente, para a Ver.^a Fernanda Jardim, pela sua iniciativa. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação o PLCL nº 012/19, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Diretor, a pedido do Presidente da Casa, eu gostaria que o Presidente Reginaldo Pujol encaminhasse a matéria pelo DEM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Consulto o nosso diretor legislativo sobre se é preciso que eu passe a presidência dos trabalhos para o Ver. Paulo Brum para eu poder me manifestar, porque aceito a incumbência que me passa a liderança da bancada de forma muito honrada. Aliás, pedi que isso me fosse deferido. Então peço ao Ver. Paulo Brum que assuma a presidência dos trabalhos e que permaneça até que se vote essa matéria para que eu possa me manifestar pela minha bancada.

(O Ver. Paulo Brum assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 012/19, com Veto Total.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Colegas vereadores, perdoem-me pela impertinência. Nunca imaginei que ia precisar, como Presidente da Casa, me afastar da presidência para tomar uma posição que impõem as minhas convicções que tome nessa hora. Eu não entendo que estejamos aqui simplesmente

votando uma proposta de uma pessoa que nos é muito querida, muito simpática e, inclusive, me honra sendo minha assessora no presente momento. Nós votamos muito mais do que isso, nós estamos votando não que a vereadora possa ter um projeto seu equacionado eventualmente na Justiça, se ele vier a ser aprovado pela Casa, mas, sim, uma discussão muito ampla instalada neste País há muito tempo e da qual eu tenho partido: a competência legislativa para dispor de determinadas matérias. Não vejo em nenhum lugar que essa matéria seja privilégio apenas do Poder Executivo sobre ela tomar a iniciativa de legislar. Não vejo, e como não vejo, há mais tempo tenho me manifestado em situações semelhantes sustentando que especialmente nós, que somos vereadores há muito tempo, temos o dever de defender ao extremo a nossa capacidade de legislar. Eu me revolto quando assuntos da nossa convivência diária acabam sendo levados para as instâncias públicas, que num país democrático eu venha a dirimir dúvidas. Mas eu não entendo que nos assuntos internos da Câmara de Vereadores nós tenhamos antecipadamente esse temor. Acho que tem muitas leis que vigoram neste país e que, num determinado momento, foi questionado o vício de iniciativa, depois foi esquecido e estão até hoje produzindo efeito, e bons efeitos. É o caso concreto dessa lei. Eu peço perdão à minha querida Ver.^a Fernanda que eu esteja colocando até num segundo plano o aspecto da autoria do projeto, que é dela. Ela foi motivada para tanto. Houve até a possibilidade de discutir se o que ela estava propondo não era um tanto quanto exagerado, mas não o foi. A Câmara examinou o projeto, a Comissão de Constituição e Justiça deu pela legalidade, e a grande maioria do plenário votou se não unanimemente, pelo menos, a enorme maioria votou a favor desse projeto. As razões do veto, respeitáveis do Sr. Prefeito, mais respeitável ainda é a iniciativa de tentar, a seu modo, corrigir o que, por temor, pode acontecer por antecipação, buscando corrigir algo que, por temor, pode acontecer, repito. Nada disso reduz, diminui, intervém no que está em jogo nessa hora. E para isso eu conclamo aos colegas vereadores, respeitando o governo municipal, respeitando o seu líder, meu grande amigo que sei que faz um grande trabalho nesta Casa, como um bom democrata que é e irá me entender nesta hora. Eu não estou defendendo uma nova posição minha, estou defendendo uma prerrogativa da Câmara Municipal de Porto Alegre, de todos os vereadores que, em determinado momento, exercem o mandato, propõem projetos – e quero vê-los aprovados –, correm o risco de eventuais ações do judiciário contra eles. Vamos correr esse risco, mas não vamos abrir mão de não estarmos buscando um precedente que no futuro pode ser inclusive a fórmula pela qual a gente agiganta a capacidade do legislador municipal de atuar nas suas devidas circunscrições. Por isso senhores, perdão por estar me envolvendo neste debate que é dos senhores. Deixo por um determinado momento a Presidência, mas não saio da discussão, não saio do debate e aqui estarei agora e sempre, quando estiver em jogo essa discussão a respeito do princípio de iniciativa, muito confusa, muito coincidente com equívocos do Judiciário, mas que nós, legisladores, temos que fazer uma barreira na defesa da nossa competência. Mais do que defender o projeto da minha querida Fernanda, nós devemos, nesta hora, defender a competência da Câmara Municipal de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Muito obrigado, Ver. Pujol. O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 012/19, com Veto Total.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Presidente Reginaldo Pujol, colegas vereadoras e vereadores, público que nos acompanha pela TVCâmara. Quero dizer que não imaginava que o Presidente Pujol fosse falar antes de mim, talvez até eu não devesse manter a minha inscrição, mas vou mantê-la para, logicamente, concordar com a fala do Presidente Reginaldo Pujol e grifar algumas das questões que ele colocou que acho muito importantes. Primeiro, nós vivemos num país em que a maioria, como eu, não tem formação jurídica, mas todos nós temos um pouco de ministros do STF e vivemos declarando inconstitucionalidade a todo o momento, de tudo o que se discute em termos legislativos no País. Pois as leis municipais, para serem declaradas inconstitucionais, têm de ser propostas ações de inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça, e essas ações têm que ser acolhidas, têm que ser votadas, têm que ser aprovadas. Então também fazendo uma referência e uma homenagem à Ver.^a Fernanda Jardim, que assumiu, foi à Comissão de Constituição e Justiça fazer a defesa do seu projeto. O projeto foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça – não lembro o resultado, mas tenho uma lembrança que pode ter sido aprovado por unanimidade. A Procuradoria da Casa não apontou inconstitucionalidade e agora tem um apontamento de inconstitucionalidade por alguém do Executivo Municipal, que pode ter sido um procurador, um assessor jurídico. Eu fico com a decisão da Câmara Municipal que, por sua Procuradoria, não entendeu que era inconstitucional; pela Comissão de Constituição e Justiça, entendeu que o projeto poderia tramitar; e pela ampla maioria do plenário, senão por sua quase totalidade ou unanimidade, aprovou o projeto. Eu sou um defensor das iniciativas dos vereadores, como bem falou o Presente Pujol, existe um limiar muito pequeno entre essa questão da prejudicialidade por iniciativa. Eu entendo que essa matéria pode ser sim proposta por um vereador. Vereador tem como atribuição constitucional legislar, propor iniciativas, fiscalizar e também debater aquilo que é proposto. Mas nós normalmente somos medidos pela opinião pública, pela imprensa, pelas iniciativas que temos. Então, eu quero parabenizar a Ver.^a Fernanda, da mesma forma que o fiz quando aprovamos o projeto, e também muito respeitosamente ao Executivo municipal e ao líder do governo que tem tido a nossa parceria e a nossa compreensão, em grande parte dos encaminhamentos que aqui tem proposto em nome do governo municipal. Mas nesta questão específica, nós não iremos acompanhar, nós vamos votar novamente pela aprovação do projeto, conforme já o fizemos quando ele foi aqui apresentado pela Ver.^a Fernanda Jardim e aprovado. Muito obrigado, e um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): Sr. Diretor, vamos colher os votos dos senhores vereadores, “sim” para manter e “não” para aceitar o veto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o PLCL nº 012/19, com Veto Total. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** o projeto por 30 votos **SIM** e 02 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Total.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Que vergonha! Isso na minha terra é “traíração”. Votei “sim”.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Pelas crianças, pela autora do projeto, Ver.^a Fernanda Jardim, que, por certo, se sente prestigiada com a fala de todos os vereadores, votei “sim”.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Quero agradecer ao Ver. Mauro Pinheiro por trazer a nota na íntegra para o nosso conhecimento. O Mauro é um grande parceiro, um líder que sempre busca atender aos anseios dos vereadores, mas votei pela derrubada do veto.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): A matéria é meritória, amparada na legislação federal, eu voto pela derrubada do veto, votei “sim”.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Vetos absurdos merecem ser derrubados; votei “sim”.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Eu acho que o prefeito deveria levar a Ver.^a Fernanda até o Paço Municipal e sancionar a lei na presença da vereadora, junto com ela. Votei pela derrubada do veto. Estou com imagem para mostrar que eu não estou dirigindo.

(O Ver. Reginaldo Pujol reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu solicito ao Sr. Luiz Afonso que anuncie o próximo projeto a ser votado.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0095/19 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 050/19, do Ver. Ricardo Gomes, que altera a Lei nº 12.411, de 16 de maio de 2018, para instituir o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo da apresentação de outros documentos do cidadão no exercício de obrigações e direitos ou na obtenção de benefícios. (SEI 047.00017/2019-49)

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 29-04-20 (quarta-feira).

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em discussão o PLL nº 050/19, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR RICARDO GOMES (DEM): Primeiro, a exemplo do Ver. Valter, vou mostrar que estou parado e não estou dirigindo. Colegas, esse projeto, simplesmente, apresentou cópia de um projeto federal que implementa o CPF como documento único para o cidadão acessar os serviços públicos em Porto Alegre. Por exemplo, o sujeito vai até a loja da Fazenda para fazer o pagamento do seu IPTU, e ele não precisa levar o boleto do IPTU, a matrícula do imóvel. Ele, simplesmente, leva o seu CPF, e a prefeitura unifica os dados em torno do seu CPF. Não só é possível implementar isso em Porto Alegre, como, se os senhores e as senhoras forem, hoje, ao portal de informações da Prefeitura, naquele no qual fazemos pedidos de informação, por meio da Lei de Acesso à Informação, verão que qualquer cidadão acessa através do seu CPF, com um *login* único, o que aliás foi estabelecido pelo governo federal, que é o acesso do “gov.br”. A Prefeitura tem condições de fazer isso, tem recursos para fazer essa unificação, não é uma imposição de atribuição para as secretarias, porque não se está criando sistemas para que haja o acesso, não se está criando cadastros de informações, está-se, simplesmente, permitindo ao cidadão o acesso a serviços da Prefeitura por meio do seu CPF. É um projeto de simplificação da vida dos cidadãos, de desburocratização, que era uma das bandeiras desse governo, quando foi eleito, que teve iniciada a implementação, no início do governo, e não foi concluída, não foi levada a diante. É, simplesmente, o marco legal para a adoção do CPF como documento único para acessar os serviços da Prefeitura. Esse projeto foi aprovado, se não me engano, por ampla maioria – iria dizer por unanimidade, mas não me recordo precisamente –, é um projeto de desburocratização. De novo, ele só repete a norma federal e permite que o cidadão consiga se livrar de um emaranhado. Na aprovação desse projeto, citei um caso no qual um sujeito foi pedir um alvará de funcionamento para um imóvel, e a secretaria lhe informou que aquele imóvel era residencial e não comercial, por isso não poderia ter um alvará ali. E o sujeito sacou o boleto do IPTU do bolso e disse “aqui o imóvel consta como não residencial”; daí disseram “isso é lá no sistema da Fazenda, no nosso sistema é residencial”. Ele pagava IPTU de não residencial, mas não podia ter um alvará emitido, porque era outro sistema. É esse tipo de coisa que faz com que Porto Alegre

perca negócios, que as pessoas percam a paciência, que empreendedores sofram para empreender aqui e faz com que a economia seja, mormente, informal, porque é um inferno acessar os serviços da Prefeitura. Acredito na sinceridade daqueles que defendem o enfrentamento dessas questões, mas é preciso que a declaração de boas intenções venha acompanhada de ações práticas, e esse projeto está alinhado – não é um projeto contra o governo – às ideias que o governo sempre disse sustentar. É por isso que eu peço a compreensão dos colegas na derrubada do veto, para até evitar a contradição entre o que se diz e que se faz no Paço Municipal. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir PLL nº 050/19, com Veto Total.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Nós queremos discutir essa matéria pela importância que tem, apesar da singeleza da iniciativa. O Ricardo Gomes tem toda a razão em dizer que o governo iria acabar com a burocracia. Nós, inclusive, votamos, favoravelmente, a sua proposição de reorganização dos órgãos administrativos, mas, até hoje, eles não conseguiram, com sua incompetência, reorganizar o que nós dissemos que poderiam reorganizar. Algumas críticas nós fizemos, algumas coisas nós fomos contra evidentemente, e a história está provando que nós tínhamos razão. Sobre a questão dos dados, neste momento em que, na Europa, já está em vigor a lei geral de proteção de dados, nós já temos a lei, e ela está sendo postergada, jogada para frente. A nossa Procempa, patrimônio do povo de Porto Alegre, é uma empresa altamente organizada, capacitada e tem ajudado a Prefeitura em muitíssimas coisas. São mais de 6.400 ramais que conversam entre si, na Prefeitura, sem qualquer gasto. A Procempa fez um programa para a Prefeitura no qual, se você chega com a sua carteira de identidade hoje, no Lami e consulta num posto de saúde; amanhã, quando você vai visitar a sua mãe ou seu pai que moram no Timbaúva, lhe dá uma indisposição e você vai num postinho com seu CPF, tudo está lá, com o seu simples CPF. Então, por que a Prefeitura é contra esse projeto de lei? Não é um problema de iniciativa; ah, talvez, por que seja de autoria do Ver. Ricardo Gomes. O Ver. Ricardo Gomes não tem sido um seguidor da Prefeitura, assim como eu, como a bancada do PT, como o Comassetto, o Oliboni e o Sgarbossa que votamos por convicção. Somos da oposição? Somos, somos da oposição radical e consequente. Mas quantas vezes votamos favoravelmente ao Governo? Inclusive nesse processo de pandemia e em várias questões sanitárias, nós acompanhamos o Prefeito! Então, não me venham com esse papo furando de que alguns são contra, porque são contras, como alguns que defendem esse “governicho” vivem dizendo. Não! Nós votaremos no projeto do Ver. Ricardo Gomes por ser um projeto simplificador, não dá nó em pingão d’água, não cria subterfúgios, desburocratiza. Um dos princípios fundamentais do direito administrativo é a questão da sua eficiência, e nós estamos mostrando eficiência. Se todos os dados forem conectados ao CPF da pessoa, nós não teremos problemas. Os problemas que nós estamos tendo com a renda

básica emergencial, em nível federal, é porque os CPFs não foram cruzados. O Serpro está sendo desmantelado, a Dataprev está sendo desmantelada, porque o governo do Bolsonaro fez um acordo com a Cisco, uma transnacional que vai ter todos dos dados do povo brasileiro em suas mãos. Aqui o Sr. Marchezan, o Júnior, quer acabar com a Procempa que é patrimônio do povo porto-alegrense. E digo mais, os mil quilômetros de fibra óptica que a Procempa tem, é do povo, é como se fosse exatamente um bem de uso comum do povo, porque se a Prefeitura quiser ela pode resolver muitas questões. Concluo dizendo o seguinte: nós votaremos “sim” para derrubar o veto; por mérito do projeto, nós não votamos segundo a cara do autor, nós não vamos com a cara do prefeito, mas não é por isso que nós votaremos contra. Quando ele apresentar um projeto decente, votaremos favoravelmente, sim, apesar da cara dele. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Adeli Sell. Consultamos se mais algum Sr. Vereador ou Sra. Vereadora gostaria de discutir a matéria. Não temos mais inscritos para discussão, Sr. Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não havendo mais quem queira discutir, solicito que o diretor legislativo proceda à chamada nominal para votação do PLL nº 050/19.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o PLL nº 050/19, com Veto Total. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** o projeto por 29 votos **SIM**. Rejeitado o Veto Total.

VEREADOR CLÁUDIO CONCEIÇÃO (DEM): Parabenizo o Ver. Ricardo Gomes e votei “sim” pela simplificação para a população de Porto Alegre.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Respeitando a unanimidade da votação, declaro rejeitado o veto oposto pelo Sr. Prefeito Municipal, e, por consequência, revigorada a disposição legal que fora objeto desse veto. Com isso, estamos concluindo a Ordem do Dia prevista para essa nossa convocação extraordinária da Câmara Municipal de Porto Alegre. Quero, portanto, agradecer a todos os colegas a colaboração para que nós tivéssemos esse exitoso trabalho que encaminha a limpeza geral da pauta e a permissão para que nós possamos, na próxima semana, ordenar a votação de outros tantos projetos, especialmente os de autoria legislativa que há mais tempo estão a merecer a nossa atenção. Agradeço a participação de todos e não me resta outra alternativa senão, em agradecendo, proclamar a conclusão dos trabalhos desta magnífica sessão extraordinária da Câmara Municipal de Porto Alegre. Um bom fim de semana para todos e até a próxima segunda-feira, no horário regimental, já que se trata de uma reunião ordinária da Câmara Municipal, e, nessas condições, o horário é aquele previsto no nosso Regimento, ou seja, às 14h. Posteriormente nós discutiremos, no

devido momento, com as lideranças, a eventualidade de, nesse período, nós ajustarmos os horários de funcionamento da Casa que, como se viu no dia de hoje, deu certo, são 17h, e nós concluímos todos os trabalhos que precisavam ser concluídos, numa demonstração de eficiência e até de certa forma de reconhecimento de que o horário escolhido foi bom. Obrigado a todos, com a benção divina, estaremos juntos mais uma vez.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h54min.)

* * * * *